LEI Nº 2097, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Ibicaré, para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 132, § 2º, I, II e III, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será elaborado e executado de acordo com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

I - As metas fiscais;

II - As prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2022-2026;

III - A estrutura e organização dos orçamentos;

IV - As diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - As disposições sobre dívida pública municipal;

VI - As disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos e das políticas de recursos humanos da administração municipal;

VII - As disposições sobre alterações na legislação tributária; e

VIII - As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são identificadas nos seguintes Demonstrativos, Anexos e Relatórios desta Lei:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais e demonstrativo do resultado primário e nominal;

II - Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - Anexo I - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas - total das receitas e Anexo I.A – Metodologia e memória de cálculo das principais fontes de receitas;

X - Anexo II - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as despesas - Total das Despesas e Anexo II.A - Metodologia e memória de cálculo das principais despesas;

XI - Anexo III - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado primário;

XII - Anexo IV - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado nominal;

XIII - Anexo V - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o montante da dívida;

XIV - Anexo VI - Demonstrativo da receita corrente líquida;

XV - Anexo VII - Demonstrativo de riscos fiscais e providências;

XVI - Anexo VIII - Demonstrativo da origem e destinação dos recursos previstos;

XVII - Anexo X - Demonstrativo das metas físicas e fiscais por ações; e

XVIII - Anexo XI - Relatório das metas e prioridades das despesas por programas.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2026

Art. 3º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo I de que trata o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

Parágrafo Único: Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar, mediante Decreto, os quantitativos físicos e financeiros.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de

forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - Execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - Execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - Execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

§ 2°. A categoria de programação de trata o artigo 167, VI, da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6°. O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos e Fundações, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º. A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º. As Despesas serão apresentadas desdobradas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especial e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, observadas as disposições das Portarias MOG nº 42/1999 e Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e suas alterações posteriores, na forma dos seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;

III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

IV - Funções e Subfunções de Governo;

V - Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;

VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos;

VIII - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

IX - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64**.**

§ 2º. Os Fundos Municipais poderão ter sua contabilidade incluída no Orçamento Geral do Município através de Unidades Orçamentárias desde que evidencie em relatórios próprios a sua movimentação orçamentária e financeira.

§ 3º. Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender as Portarias MOG nº 42/1999 e Interministerial STN/SOF nº 163/2001, bem como alterações posteriores.

Art. 8º. A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária conterá o que trata o artigo 22, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os quais, poderão estar inclusos nos anexos do Projeto de Lei do Orçamento.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DOMUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. Os Orçamentos para o exercício de 2026 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, exceto nas fontes da educação (MDE) e da saúde (ASPS).

Art. 10. Os Fundos Municipais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas, sendo efetuadas as transferências do município ao fundo de forma financeira, ou seja, os registros contábeis da Prefeitura dar-se-ão somente no sistema financeiro, fechando os balanços em sua consolidação.

§ 1º. Os Fundos Municipais, quando não especificados na Lei de criação, serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, ter sua gestão delegada a servidor municipal devidamente designado.

§ 2º. As movimentações orçamentárias e financeiras das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas em balancetes próprios, apartados daqueles da Unidade Gestora Central, de modo a evidenciar a execução individualizada de cada Fundo.

Art. 11. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2026, constante dos demonstrativos anexos a esta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, devendo ser apresentada apenas para fins de transparência e atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Se a receita estimada para 2026, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - De concessão de subvenções ou auxílios às entidades privadas;

VI - De despesas com diárias, serviço extraordinário e de publicidade institucional;

VII - Corte de gratificações e vantagens;

VIII - Redução de horas extras;

IX - Exoneração de servidores admitidos em cargos de comissão.

Parágrafo Único: Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 14. A compensação de que trata o artigo 17, § 2° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo Demonstrativo VIII, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes dos Anexos desta Lei.

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, se houver, com os provenientes do Excesso de Arrecadação e do *Superávit* Financeiro do exercício de 2025.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 16. Os orçamentos para o exercício de 2026 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o

mesmo exercício.

Parágrafo Único: s recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes, de riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como à abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais destinados a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, conforme o disposto no artigo 5º da Portaria MOG nº 42/1999 e artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e em conformidade com o Demonstrativo de Riscos Fiscais.

Art. 17. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 18. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deverá:

I - Publicar as metas bimestrais de arrecadação para a receita corrente e para a receita de capital; e

II - Estabelecer e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As metas bimestrais de arrecadação serão estabelecidas e publicadas considerando-se a previsão consolidada da receita.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso serão estabelecidos por Unidade Gestora.

Art. 19. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos

artigos 8º, parágrafo único e artigo 50, I, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º. Confirmada a impossibilidade ou a inviabilidade do ingresso da receita vinculada, o valor das dotações que a ele estavam vinculadas poderá ser utilizado, mediante autorização legislativa, para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares.

Art. 20 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas obedecerá aos critérios dispostos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

Art. 21. Na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, poderão ser incluídas dotações orçamentárias a título de contribuições, auxílios e subvenções sociais destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, cujas atividades sejam de natureza continuada e de relevante interesse público. Poderão, igualmente, ser incluídos recursos voltados à promoção do desenvolvimento econômico do Município, contemplando estímulos econômicos, incentivos fiscais a serem concedidos à iniciativa privada, bem como programas de bolsa-trabalho, como instrumentos de incentivo à geração de emprego e renda.

Parágrafo Único: Da mesma forma, deverão ser considerados os gastos inerentes a processos judiciais e extrajudiciais, honorários advocatícios e outros honorários profissionais, cujos serviços tenham por objeto o aumento da participação do Município no movimento econômico.

Art. 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de

licitação fixado no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizado.

§ 2º. A estimativa de Impacto de que trata o *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente aos casos de aumento permanente de despesa, não sendo exigida nas licitações destinadas à contratação de serviços ou à aquisição de insumos necessários ao funcionamento da estrutura administrativa e da máquina pública.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar, referidos no artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, encontram-se demonstrados nos anexos desta Lei.

Art. 24. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária Anual ou em Leis que disponham sobre a abertura de Créditos Adicionais.

Art. 25. A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício de 2026 serão elaboradas a preços correntes de julho de 2025.

Art. 26. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

§ 1º. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal.

§ 2º. Os recursos provenientes do excesso de arrecadação, *superávit* financeiro, operações de

crédito e convênios poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar através de ato do Executivo Municipal.

Art. 27. Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 e constantes desta Lei.

Art. 28. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão implementadas gradativamente de forma a aprimorar e aperfeiçoar os sistemas para apurar os gastos dos serviços visando demonstrar de forma mais clara e objetiva as ações governamentais.

Parágrafo Único: Os gastos serão apurados por meio das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 29. Os programas priorizados por esta Lei, extraídos do Plano Plurianual conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas – Anexo II**,** e contemplados na Lei Orçamentária para 2026, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 30. Para fins do disposto no artigo 165, § 8°, da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31. A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento às despesas de capital, observado o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art. 33. Ultrapassado o limite de endividamento definido no artigo 31 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário por meio da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações, conforme definido no artigo 15 desta Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS E DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 34. Ressalvada a hipótese prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente autorizado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas totais com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 36. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único: Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026 ou em créditos adicionais.

Art. 37. No exercício de 2026, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - Existirem cargos vagos;

II - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - For observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 38. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - Eliminação das despesas com horas extras;

III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39. As políticas de recursos humanos da administração pública municipal compreendem:

I - O gerenciamento das atividades relativas à administração de recursos humanos;

II - A valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor;

III - A capacitação dos servidores públicos, com vistas ao exercício das funções no contexto do novo papel do Município;

IV - A adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais;

V - O aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão;

VI - A realização de concursos públicos para atender as necessidades de pessoal nos diversos

órgãos;

VII - A atualização contínua dos sistemas informatizados.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40. O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto financeiro-orçamentário no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 41. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 42. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 43. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo

estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º. Caso a Lei Orçamentária Anual não seja devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 45. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 46. Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual ou Municipal, por meio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2026.

Art. 48. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, 5 de novembro de 2025.

ROBERTO SERGIO BESEN

Prefeito Municipal

ANEXOS DO ART. 2º, DESTA LEI

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		39.944.500,00
	Subtotal:	39.944.500,00

DESPESAS		Valor
01 - Legislativa		1.351.000,00
04 - Administração		5.583.000,00
06 - Segurança Pública		601.000,00
08 - Assistência Social		2.663.700,00
10 - Saúde		9.078.000,00
12 - Educação		9.175.107,20
13 - Cultura		292.000,00
14 - Direitos da Cidadania		303.000,00
15 - Urbanismo		2.381.887,80
16 - Habitação		500,00
17 - Saneamento		101.900,00
18 - Gestão Ambiental		20.000,00
20 - Agricultura		1.860.000,00
22 - Indústria		100,00
23 - Comércio e Serviços		37.200,00
26 - Transporte		4.420.000,00
27 - Desporto e Lazer		1.110.000,00
28 - Encargos Especiais		916.105,00
99 - Reserva de Contingência		50.000,00
	Subtotal:	39.944.500,00
	Total geral das receitas:	39.944.500,00
	Total geral das despesas:	39.944.500,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ		**1.351.000,00**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ		**1.351.000,00**
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal		**1.351.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	950.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	230.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	25.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	126.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	126.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.063.000,00**
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		**1.063.000,00**
04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**1.063.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	666.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	666.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	82.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	82.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**5.018.000,00**
UNIDADE: 03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		**4.556.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração		**4.038.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	38.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	38.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.682.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.682.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	370.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	370.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	18.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	18.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.488.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	616.500,00	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	871.500,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	24.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	24.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	8.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	8.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	410.000,00	
04.122.0003.2005 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
06.181.0006.2008 - Manutenção da Segurança Pública		**68.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	38.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
06.181.0006.2009 - Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré		**130.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	65.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	65.000,00	
06.181.0006.2010 - Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC		**105.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	52.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	52.000,00	
06.181.0006.2011 - Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN		**105.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	52.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	52.000,00	
06.181.0006.2073 - Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros		**30.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
06.181.0006.2096 - Manutenção da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina		**60.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
UNIDADE: 03.002 DIVISÃO DE FINANÇAS		**462.000,00**
04.123.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças		**432.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	387.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	387.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	
04.124.0005.2007 - Manutenção do Controle Interno		**30.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		**1.459.000,00**
UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**1.459.000,00**
08.244.0007.1072 - Construção do Centro de Convivência Social		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
08.244.0007.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral		**1.421.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	860.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	860.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	216.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	216.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	315.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
08.244.0007.2015 - Manutenção do Centro Convivencia Social		**2.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
08.244.0007.2020 - Manutenção do Centro Multiplo Uso		**35.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**9.175.107,20**
UNIDADE: 05.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		**9.175.107,20**
12.361.0011.1024 - Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
12.361.0011.1025 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.0014.1030 - Construção e ampliação de Parques Infantis		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
12.306.0010.2021 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		**130.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação	102.526,00	
1.552.0000.0552 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	27.474,00	
12.361.0011.2022 - Manutenção do Ensino Fundamental		**3.782.107,20**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.682.107,20	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.695.107,20	
1.540.0000.0000 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	947.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	
12.361.0011.2023 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		**483.700,00**
3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	482.700,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	219.398,00	
1.553.0000.0553 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	31.302,00	
1.571.0000.0571 - Transferências de Convênios Estado/Educação	232.000,00	
12.362.0012.2026 - Transferências financeiras as entidades educacionais		**50.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.362.0012.2027 - Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio		**97.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	22.000,00	
1.571.0000.0571 - Transferências de Convênios Estado/Educação	75.000,00	
12.364.0013.2028 - Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior		**165.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	165.000,00	
12.365.0014.2029 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar		**582.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	437.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	437.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00	
12.365.0014.2031 - Construção e Manutenção de Creches		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
12.366.0046.2032 - Manutenção do Ensino Supletivo		**5.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
12.367.0047.2033 - Manutenção da Educação Excepcional do Município		**210.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	210.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	210.000,00	
12.363.0015.2082 - Manutençao do Ensino Profissionalizante		**115.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	115.000,00	
12.361.0011.2083 - Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00	
12.365.0014.2084 - Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar		**140.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.271,00	
1.553.0000.0553 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	9.729,00	
12.365.0014.2085 - Manutenção da Creche Municipal		**2.441.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.316.000,00	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	2.316.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00	
12.365.0014.2086 - Manutençao Transporte Escolar - Creche Municipal		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	48.731,00	
1.553.0000.0553 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	1.269,00	
12.306.0010.2087 - Manutenção Merenda do Pré-Escolar		**60.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação	39.033,00	
1.552.0000.0552 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	20.967,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.306.0010.2090 - Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal		**112.300,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	112.300,00	
1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação	88.441,00	
1.552.0000.0552 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	23.859,00	
12.306.0010.2102 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Projeto		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
12.306.0010.2103 - Manutenção da Merenda Escolar do Pré-Escolar - Contraturno		**150.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	
12.306.0010.2104 - Manutenção da Merenda Escolar do Fundamental - MAKER		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
12.363.0038.2105 - Manutenção da Educação Integral do Município		**250.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		**6.902.887,80**
UNIDADE: 06.001 DIVISÃO DE URBANISMO		**2.482.887,80**
15.452.0022.1047 - Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
15.452.0022.1048 - Pavimentação de Vias Urbanas		**560.540,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	560.540,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	160.000,00	
1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	77.300,00	
1.720.0000.0720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	307.400,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervensão no Domínio Econômico - CIDE	15.840,00	
15.452.0022.1049 - Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
15.452.0022.1050 - Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública		**51.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
4.4.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
15.452.0022.1053 - Aquisição de Imóvel para expansão do cemitério Público		**100,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
17.512.0024.1054 - Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural		**76.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	76.000,00	
17.512.0024.1055 - Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais		**25.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	
15.452.0022.2045 - Manutenção dos Serviços Urbanos		**1.100.247,80**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	273.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	803.247,80	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	803.247,80	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
15.452.0022.2046 - Manutenção da Iluminação Pública		**490.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	180.000,00	
1.751.0000.0751 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	250.000,00	
1.751.0000.0751 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	250.000,00	
15.452.0022.2051 - Manutenção da Capela Mortuária		**30.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
UNIDADE: 06.002 DIVISÃO DE TRANSPORTES		**4.420.000,00**
26.782.0025.1057 - Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
26.782.0025.1058 - Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
26.782.0025.1059 - Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários		**50.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
26.782.0025.2056 - Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário		**4.230.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.985.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.985.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.225.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	2.225.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
26.782.0025.2060 - Manutenção do Prédio da Garagem Municipal		**40.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		**1.880.100,00**
UNIDADE: 07.001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		**1.860.000,00**
20.606.0027.1064 - Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
20.606.0027.2061 - Manutenção do Centro Municipal de Agricultura		**40.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
20.606.0027.2063 - Manutenção dos Serviços Agropecuários		**1.770.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	950.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	800.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
UNIDADE: 07.002 DIVISÃO DE INDÚSTRIA		**100,00**
22.661.0028.1066 - Aquisição de Imóveis		**100,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
UNIDADE: 07.004 DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE		**20.000,00**
18.542.0026.2062 - Preservação do Meio Ambiente		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		**1.219.105,00**
UNIDADE: 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		**1.219.105,00**
28.846.0031.0067 - Manutenção dos Encargos Especiais		**915.905,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	498.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	498.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	417.905,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	399.445,00	
1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	700,00	
1.720.0000.0720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	17.600,00	
1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervensão no Domínio Econômico - CIDE	160,00	
28.843.0030.0068 - Manutenção da Dívida Interna do Município		**200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
14.244.0022.2013 - Manutenção do Conselho Tutelar		**303.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	268.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	268.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**9.078.000,00**
UNIDADE: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**9.078.000,00**
10.301.0034.1017 - Construção e ampliação de Unidades de Atendimento em Saúde		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	
10.301.0035.1018 - Aquisição de Veículos		**250.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000,00	
10.301.0034.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		**3.349.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.525.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.719.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	711.000,00	
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	95.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	774.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	234.000,00	
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	
10.301.0034.2088 - Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária		**150.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	
10.304.0036.2091 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		**252.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	145.000,00	
1.604.0000.0604 - Transf do Gov Fed Dest ao Venc dos Agentes Com de Saúde e Agentes de Comb Endemias	60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	27.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
10.301.0037.2093 - Manutenção da Farmacia Básica		**1.555.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.533.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	17.000,00	
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	12.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0035.2094 - Manutenção das Atividades do MAC		**3.010.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	30.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000.000,00	
3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	100.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	10.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.006.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000.000,00	
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	6.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	800.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
10.301.0034.2095 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários da Saúde		**462.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00	
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	172.000,00	
1.604.0000.0604 - Transf do Gov Fed Dest ao Venc dos Agentes Com de Saúde e Agentes de Comb Endemias	290.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**760.500,00**
UNIDADE: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**760.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.0032.2065 - Manutenção do CRAS - Centro Referencia Assist. Social		**515.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
08.244.0032.2069 - Manutenção das Atividades do Fundo Assist. Social		**245.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	500,00	
3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	233.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	103.000,00	
1.660.0000.0660 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS / União	40.000,00	
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	90.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		**142.100,00**
UNIDADE: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		**142.100,00**
08.243.0033.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência á Criança e ao Adolescente		**142.100,00**
3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	140.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**500,00**
UNIDADE: 13.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**500,00**
16.482.0023.1052 - Construção de Casas Populares Urbanas		**100,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
16.482.0023.1080 - Aquisição de Imóvel para Casas Populares Habitacionais		**200,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
16.482.0029.2074 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		**200,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
ÓRGÃO: 14.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**900,00**
UNIDADE: 14.001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		**900,00**
17.512.0008.1075 - Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias, Canalizações Pluviais e E		**100,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
17.512.0024.1079 - Construção e Manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto Intermunicipal		**400,00**
3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
17.512.0008.2078 - Manutenção do Fundo de Saneamento Básico		**400,00**
3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		**302.100,00**
UNIDADE: 15.001 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		**302.100,00**
08.241.0007.2012 - Manutênção de Grupos de Idosos		**302.100,00**
3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	92.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	92.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		**103.000,00**
UNIDADE: 16.001 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		**103.000,00**
06.182.0048.2003 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		**103.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	63.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
ÓRGÃO: 17.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		**1.430.200,00**
UNIDADE: 17.001 DIVISÃO DE CULTURA		**289.000,00**
13.392.0017.2034 - Manutenção dos Serviços Culturais		**245.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	104.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	130.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
13.722.0043.2038 - Manutenção das Transmissões de Televisão		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
13.392.0042.2107 - Manutenção dos Espaços Culturais		**24.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.200,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	7.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.800,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	16.800,00	
UNIDADE: 17.002 DIVISÃO DE ESPORTE		**567.000,00**
27.812.0044.2039 - Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer		**35.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
27.812.0020.2040 - Manutenção dos Serviços de Esporte		**460.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	265.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	170.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	
27.812.0044.2041 - Manutenção do Centro Esportivo Municipal		**36.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	16.000,00	
27.812.0044.2042 - Manutenção do Centro de Esportes de Gramado dos Leite		**16.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	6.000,00	
27.812.0044.2043 - Manutenção do Estádio Municipal		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
UNIDADE: 17.003 DIVISÃO DE TURISMO		**574.200,00**
23.695.0018.1036 - Construção de Portais Turísticos		**4.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	
23.695.0018.2035 - Manutenção dos Serviços de Turismo		**15.200,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
23.695.0018.2037 - Construção e Manutenção do Parque de Eventos		**15.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
27.695.0045.2044 - Festividades em geral		**540.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	530.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**3.000,00**
UNIDADE: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**3.000,00**
13.392.0039.2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		**3.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
ÓRGÃO: 19.000 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		**3.000,00**
UNIDADE: 19.001 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		**3.000,00**
23.695.0040.2109 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo		**3.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		**3.000,00**
UNIDADE: 20.001 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		**3.000,00**
27.812.0041.2110 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte		**3.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**50.000,00**
UNIDADE: 99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**50.000,00**
99.999.0099.9999 - Reserva de Contingência		**50.000,00**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
	TOTAL GERAL	**39.944.500,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.248.204,58	25.071.172,77	26.575.443,15	39.944.500,00	42.337.284,00	44.730.130,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.124.893,20	1.868.209,72	1.980.302,31	3.373.400,00	3.574.618,00	3.775.836,00
IPTU	96.990,00	171.349,00	181.629,94	325.100,00	344.620,00	364.140,00
ISS	382.363,20	675.508,32	716.038,82	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
ITBI	101.760,00	179.776,00	190.562,56	201.500,00	213.590,00	225.680,00
IRRF	375.240,00	662.924,00	702.699,44	1.000.500,00	1.060.530,00	1.120.560,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.540,00	178.652,40	189.371,55	547.000,00	578.620,00	610.240,00
Contribuições	333.900,00	353.934,00	375.170,04	300.000,00	318.000,00	336.000,00
Receita Patrimonial	93.386,00	107.753,24	114.218,48	838.600,00	888.916,00	939.232,00
Aplicações Financeiras (II)	74.306,00	87.528,44	92.780,19	803.600,00	851.816,00	900.032,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.080,00	20.224,80	21.438,29	35.000,00	37.100,00	39.200,00
Transferências Correntes	14.675.249,38	21.813.631,65	23.122.449,53	34.919.000,00	37.011.440,00	39.103.942,00
Cota-Parte do FPM	6.531.720,00	9.231.497,60	9.785.387,46	15.530.000,00	16.461.800,00	17.393.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.304.240,00	7.496.659,20	7.946.458,75	11.840.000,00	12.550.400,00	13.260.800,00
Cota-Parte do IPVA	591.480,00	835.958,40	886.115,90	1.040.000,00	1.102.400,00	1.164.800,00
Cota-Parte do ITR	4.261,20	6.022,50	6.383,85	8.000,00	8.480,00	8.960,00
Transferências da LC 61/1989	68.688,00	97.079,04	102.903,78	128.000,00	135.680,00	143.360,00
Transferências do FUNDEB	434.600,00	2.303.380,00	2.441.582,80	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
Outras Transferências Correntes	1.740.260,18	1.843.034,91	1.953.616,99	2.673.000,00	2.830.680,00	2.988.422,00
Demais Receitas Correntes	20.776,00	927.644,16	983.302,79	513.500,00	544.310,00	575.120,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.776,00	927.644,16	983.302,79	513.500,00	544.310,00	575.120,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	16.173.898,58	24.983.644,33	26.482.662,96	39.140.900,00	41.485.468,00	43.830.098,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	16.173.898,58	24.983.644,33	26.482.662,96	39.140.900,00	41.485.468,00	43.830.098,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	16.173.898,58	24.983.644,33	26.482.662,96	39.140.900,00	41.485.468,00	43.830.098,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	24.612.862,24	23.093.475,41	24.479.084,02	36.608.260,00	37.629.824,07	39.973.647,63
Pessoal e Encargos Sociais	15.385.536,67	13.691.672,31	14.513.172,71	19.047.707,20	20.129.243,63	21.233.846,06
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	106,00	112,36	119,10	100,00	100,00	100,00
Outras Despesas Correntes	9.227.219,57	9.401.690,74	9.965.792,21	17.560.452,80	17.500.480,44	18.739.701,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	24.612.756,24	23.093.363,05	24.478.964,92	36.608.160,00	37.629.724,07	39.973.547,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.952.672,22	1.966.461,36	2.084.448,97	3.286.240,00	3.642.673,93	3.654.180,37
Investimentos	1.952.566,22	1.966.349,00	2.084.329,87	3.286.140,00	3.642.573,93	3.654.080,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

Amortização da Dívida (XXVII)	106,00	112,36	119,10	100,00	100,00	100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.952.566,22	1.966.349,00	2.084.329,87	3.286.140,00	3.642.573,93	3.654.080,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.600,00	11.236,00	11.910,16	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	26.575.922,46	25.070.948,05	26.575.204,95	39.944.300,00	41.322.298,00	43.677.628,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	26.575.922,46	25.070.948,05	26.575.204,95	39.944.300,00	41.322.298,00	43.677.628,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	**(10.402.023,88)**	**(87.303,72)**	**(92.541,99)**	**(803.400,00)**	**163.170,00**	**152.470,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII -XXXIII)	**(10.402.023,88)**	**(87.303,72)**	**(92.541,99)**	**(803.400,00)**	**163.170,00**	**152.470,00**

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	93.386,00	107.753,24	114.218,48	838.600,00	888.916,00	939.232,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	106,00	112,36	119,10	100,00	100,00	100,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**(10.308.743,88)**	**20.337,16**	**21.557,39**	**35.100,00**	**1.051.986,00**	**1.091.602,00**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.632.666,47	9.150.626,46	9.699.664,05	10.136.148,93	10.592.275,63	11.068.928,03
DEDUÇÕES (XL)	8.878.009,79	9.761.648,59	6.972.940,34	7.391.316,76	7.834.795,77	8.304.883,52
Ativo Disponível	8.878.009,79	11.278.005,60	6.972.940,34	7.391.316,76	7.834.795,77	8.304.883,52
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	1.516.357,01	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(245.343,32)	(611.022,13)	2.726.723,71	2.744.832,17	2.757.479,86	2.764.044,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**245.343,32**	**365.678,81**	**(3.337.745,84)**	**(18.108,46)**	**(12.647,69)**	**(6.564,65)**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.071.172,77	---	---	42.120.647,74	---	---	17.049.474,97	68,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.983.644,33	---	---	41.054.188,46	---	---	16.070.544,13	64,32
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.071.172,77	---	---	38.981.038,57	---	---	13.909.865,80	55,48
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.070.948,05	---	---	38.981.038,57	---	---	13.910.090,52	55,48
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(87.303,72)	---	---	2.073.149,89	---	---	2.160.453,61	(2.474,64)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(87.303,72)	---	---	2.073.149,89	---	---	2.160.453,61	(2.474,64)
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.150.626,46	---	---	0,00	---	---	(9.150.626,46)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(611.022,13)	---	---	(11.255.342,94)	---	---	(10.644.320,81)	1.742,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	365.678,81	---	---	2.609.326,49	---	---	2.243.647,68	613,56

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IBICARE. Emissão: 04/11/2025, às 16:36:48.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	16.248.204,58	25.071.172,77	54,30	26.575.443,15	6,00	39.944.500,00	50,31	42.337.284,00	5,99	44.730.130,00	5,65
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.173.898,58	24.983.644,33	54,47	26.482.662,96	6,00	39.140.900,00	47,80	41.485.468,00	3,86	43.830.098,00	5,65
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.576.134,46	25.071.172,77	(5,66)	26.575.443,15	6,00	39.944.500,00	50,31	41.322.498,00	3,45	43.677.828,00	5,70
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.575.922,46	25.070.948,05	(5,66)	26.575.204,95	6,00	39.944.300,00	50,31	41.322.298,00	3,45	43.677.628,00	5,70
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(10.402.023,88)	(87.303,72)	(99,16)	(92.541,99)	6,00	(803.400,00)	768,15	163.170,00	(120,31)	152.470,00	(6,56)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(10.402.023,88)	(87.303,72)	(99,16)	(92.541,99)	6,00	(803.400,00)	768,15	163.170,00	(120,31)	152.470,00	(6,56)
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.632.666,47	9.150.626,46	6,00	9.699.664,05	6,00	10.136.148,93	4,50	10.592.275,63	4,50	11.068.928,03	4,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(245.343,32)	(611.022,13)	149,05	2.726.723,71	(546,26)	2.744.832,17	0,66	2.757.479,86	0,46	2.764.044,51	0,24
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	245.343,32	365.678,81	49,05	(3.337.745,84)	(1.012,75)	(18.108,46)	(99,46)	(12.647,69)	(30,16)	(6.564,65)	(48,10)

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	16.248.204,58	25.071.172,77	54,30	26.575.443,15	6,00	39.944.500,00	50,31	42.337.284,00	5,99	44.730.130,00	5,65
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.173.898,58	24.983.644,33	54,47	26.482.662,96	6,00	39.140.900,00	47,80	41.485.468,00	5,99	43.830.098,00	5,65
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.576.134,46	25.071.172,77	(5,66)	26.575.443,15	6,00	39.944.500,00	50,31	41.322.498,00	3,45	43.677.828,00	5,70
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.575.922,46	25.070.948,05	(5,66)	26.575.204,95	6,00	39.944.300,00	50,31	41.322.298,00	3,45	43.677.628,00	5,70
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(99,16)	0,00	6,00	0,00	768,15	0,00	(120,31)	0,00	(6,56)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(10.402.023,88)	(87.303,72)	(99,16)	(92.541,99)	6,00	(803.400,00)	768,15	163.170,00	(120,31)	152.470,00	(6,56)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(10.402.023,88)	(87.303,72)	(99,16)	(92.541,99)	6,00	(803.400,00)	768,15	163.170,00	(120,31)	152.470,00	(6,56)
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.632.666,47	9.150.626,46	6,00	9.699.664,05	6,00	10.136.148,93	4,50	10.592.275,63	4,50	11.068.928,03	4,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(245.343,32)	(611.022,13)	149,05	2.726.723,71	(546,26)	2.744.832,17	(71,70)	2.757.479,86	285,90	2.764.044,51	(73,91)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	245.343,32	365.678,81	49,05	(3.337.745,84)	(1.012,75)	(18.108,46)	(99,46)	(12.647,69)	(30,16)	(6.564,65)	(48,10)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IBICARE. Emissão: 04/11/2025, às 16:37:22.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

LRF, art. 4º, §2º, inciso III — R$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2023	%	2024	%
Saldo Patrimonial inicial	32.950.317,79	100	41.899.059,70	100	50.373.924,61	100
Resultado do Exercício	8.948.741,91		8.474.864,91		14.895.383,20	
TOTAL	41.899.059,70		50.373.924,61		65.269.307,81	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2023	%	2024	%
Saldo Patrimonial inicial						
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: Setor de Contabilidade

Nota: Não existe Regime Próprio de Previdência no Município.

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	57.662,23	699.164,48	1.770,89
Alienação de Bens Móveis	0,00	541.100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	150.000,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	57.662,23	8.064,48	1.770,89
TOTAL	57.662,23	699.164,48	1.770,89

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	195.208,00	449.550,00	49.257,03
DESPESAS DE CAPITAL	195.208,00	449.550,00	49.257,03
Investimentos	195.208,00	449.550,00	49.257,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.208,00	449.550,00	49.257,03

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-365.714,93	-228.169,16	-477.783,64

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IBICARE. Emissão: 04/11/2025, às 16:41:14.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Beneficios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IBICARE. Emissão: 04/11/2025, às 16:44:00.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Desconto para pagamento do carnê do IPTU em cota única	164.122,00	173.969,32	184.407,48	Reudução de Inadimplência e redução de custas judiciais
TOTAL			164.122,00	173.969,32	184.407,48	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IBICARE. Emissão: 04/11/2025, às 16:44:26.
Nota(s) Explicativa(s):

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

LRF, art. 4º, §2º, inciso V

DAS RECEITAS CORRRENTAS LÍQUIDAS (RCL) PREVISTAS PARA 2018				
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA PARA 2025	DESPESA FIXADA PARA 2026	EXPANSÃO	LIMITE DE EXPANSÃO
Pessoal e Encargos Sociais	14.513.172,71	18.697.707,20	4.184.534,49	
Outras Despesas Correntes	12.062.032,24	21.246.692,80	9.184.660,56	
Juros e Encargos	238,20	100,00		
Total Geral	26.575.443,15	39.944.500,00	13.369.195,05	

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.944.500,00	37.683.490,57	---	100,000	42.337.284,00	37.680.032,04	---	100,00	44.730.130,00	37.556.153,55	---	100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.140.900,00	36.925.377,36	---	97,988	41.485.468,00	36.921.918,83	---	97,988	43.830.098,00	36.800.471,86	---	97,988
Receitas Primárias Correntes	39.140.900,00	36.925.377,36	---	97,988	41.485.468,00	36.921.918,83	---	97,988	43.830.098,00	36.800.471,86	---	97,988
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.373.400,00	3.182.452,83	---	8,445	3.574.618,00	3.181.397,29	---	8,443	3.775.836,00	3.170.254,07	---	8,441
Transferências Correntes	34.919.000,00	32.942.452,83	---	87,419	37.011.440,00	32.940.049,84	---	87,42	39.103.942,00	32.832.313,48	---	87,422
Demais Receitas Primárias Correntes	848.500,00	800.471,70	---	2,124	899.410,00	800.471,70	---	2,124	950.320,00	797.904,32	---	2,125
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.944.500,00	37.683.490,57	---	100,000	41.322.498,00	36.776.876,11	---	97,603	43.677.828,00	36.672.623,47	---	97,647
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.944.300,00	37.683.301,89	---	99,999	41.322.298,00	36.776.698,11	---	97,603	43.677.628,00	36.672.455,54	---	97,647
Despesas Primárias Correntes	36.608.160,00	34.536.000,00	---	91,648	37.629.724,07	33.490.320,46	---	88,881	39.973.547,63	33.562.448,68	---	89,366
Pessoal e Encargos Sociais	19.047.707,20	17.969.535,09	---	47,685	20.129.243,63	17.914.955,17	---	47,545	21.233.846,06	17.828.286,73	---	47,471
Outras Despesas Correntes	17.560.452,80	16.566.464,91	---	43,962	17.500.480,44	15.575.365,29	---	41,336	18.739.701,57	15.734.161,95	---	41,895
Despesas Primárias de Capital	3.286.140,00	3.100.132,08	---	8,227	3.642.573,93	3.241.877,83	---	8,604	3.654.080,37	3.068.026,04	---	8,169
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(803.400,00)	(757.924,53)	---	---	163.170,00	145.220,72	---	0,385	152.470,00	128.016,32	---	0,341
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(803.400,00)	(757.924,53)	---	---	163.170,00	145.220,72	---	0,385	152.470,00	128.016,32	---	0,341
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	838.600,00	791.132,08	---	2,099	888.916,00	791.132,08	---	2,10	939.232,00	788.594,65	---	2,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	100,00	94,34	---	---	100,00	89,00	---	---	100,00	83,96	---	---
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.136.148,93	9.562.404,65	---	25,376	10.592.275,63	9.427.087,60	---	25,019	11.068.928,03	9.293.654,20	---	24,746
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.744.832,17	2.589.464,31	---	6,872	2.757.479,86	2.454.147,26	---	6,513	2.764.044,51	2.320.737,28	---	6,179
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(18.108,46)	(17.083,45)	---	---	(12.647,69)	(11.256,40)	---	---	(6.564,65)	(5.511,79)	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IBICARE. Emissão: 04/11/2025, às 16:32:09.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	39.944.500,00	42.337.284,00	44.730.130,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.632.666,47	9.150.626,46	9.699.664,05	10.136.148,93	10.592.275,63	11.068.928,03
Dívida Consolidada	8.632.666,47	9.150.626,46	9.699.664,05	10.136.148,93	10.592.275,63	11.068.928,03
DEDUÇÕES (II)	8.878.009,79	9.761.648,59	6.972.940,34	7.391.316,76	7.834.795,77	8.304.883,52
ATIVO DISPONÍVEL	8.878.009,79	11.278.005,60	6.972.940,34	7.391.316,76	7.834.795,77	8.304.883,52
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.516.357,01	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I-II)	(245.343,32)	(611.022,13)	2.726.723,71	2.744.832,17	2.757.479,86	2.764.044,51

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	154.832,08	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	4.466,31	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	17.865,24	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	4.466,31	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	190.562,56	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	690.789,28	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	11.910,16	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	697.935,38	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	16.674,22	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026

CONSOLIDADO

1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.310,12	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	119,10	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	27.393,37	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Func. Estabelecimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	47.640,64	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Exec. Obras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	11.910,16	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Corpo de Bombeiros

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	11.910,16	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prest. Serviços - Limpeza Pública

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	47.640,64	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Taxas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	40.494,54	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.1.3.1.53.0.1.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.2.1.9.99.1.1.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	148.877,00	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	226.293,04	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	21.438,29	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração - FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	3.573,05	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026

CONSOLIDADO

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração - Nao Vinculados

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	71.460,96	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remuneração - CIDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	119,10	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração - COSIP

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	119,10	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração - Transito Pol. Militar

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	357,30	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração - Transito Pol. Civil

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.382,03	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração - Transito Prefeitura

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Remuneração - Salario Educacao

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 - Remuneração - PNAE

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	119,10	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 - Remuneração - PNATE

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	119,10	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.11.00 - Remuneração - Fundo Esp. Petroleo

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 - Remuneração - Rec. Minerais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	119,10	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração - Nao Vinculados

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração - PSF

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração - PMAQ

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração - PAB

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - Remuneração - Vigilancia Sanitaria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.06.00 - Remuneração - Farmácia Basica

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - Remuneração - Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	59,55	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - Remuneração - NASF

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	59,55	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - Remuneração - BLGES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,02	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração - Assist. Social

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.191,03	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 - Remuneração - Convenios

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	595,51	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.03.03.00 - Remuneração - EPI Finalidade Defin.

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	595,51	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	119,10	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	8.861.159,04	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Dezembro

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	462.114,21	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Julho

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	462.114,21	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	6.383,85	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	89.326,20	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	226.293,04	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf. Recursos SUS - PAB

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	457.854,66	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transf. Recursos SUS - Saude Bucal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	35.058,75	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transf. Recursos SUS - PSF

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	90.445,31	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf. Recursos SUS - PÁCS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	177.223,18	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transf. Recursos SUS - MAC

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	22.517,49	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf. SUS - Vigilancia em Saude

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	24.569,99	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transf. SUS - Assist. Farmaceutica

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	52.883,68	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	256.068,43	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	69.078,92	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	53.595,72	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	19.056,25	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	35.730,50	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	7.946.458,75	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	886.115,90	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	102.903,78	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	9.528,13	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transf. Estado - Farmacia Basica

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	22.769,60	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transf. Estado - PSF

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	110.948,00	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transf. Estado - NASF

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	6.533,53	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	194.135,61	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.441.582,80	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	936.138,57	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - Multas Previstas em Legislação - Fora Estado - Prefeitura

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	23.820,32	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas - Outros Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.047,19	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026

CONSOLIDADO

Nota:

1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - Outras Receitas - D.Ativa Outros Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	4.168,56	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - Outras Receitas - Primárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	7.146,10	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.9.9.9.99.2.2.01.00.00 - Outras Receitas - MJ Outros Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.501,13	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.501,13	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026

CONSOLIDADO

1.9.9.9.99.2.4.01.00.00 - D.Ativa MJ Outras Receitas - Outros Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.501,13	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

1.9.9.9.99.2.4.02.00.00 - D.Ativa MJ Outras Receitas - Primárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.359,56	----
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	----
2028	0,00	----

Nota:

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	39.944.500,00	42.337.284,00	44.730.130,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.373.400,00	3.574.618,00	3.775.836,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	2.826.400,00	2.995.998,00	3.165.596,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	526.600,00	558.210,00	589.820,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	325.100,00	344.620,00	364.140,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	2.000,00	2.120,00	2.240,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000,00	15.900,00	16.800,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.100,00	8.600,00	9.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	201.500,00	213.590,00	225.680,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	201.500,00	213.590,00	225.680,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.500,00	1.060.530,00	1.120.560,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.500,00	1.060.530,00	1.120.560,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	786.500,00	833.690,00	880.880,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	786.500,00	833.690,00	880.880,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	214.000,00	226.840,00	239.680,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	214.000,00	226.840,00	239.680,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.240.000,00	1.314.400,00	1.388.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	17.500,00	18.550,00	19.600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	1.800,00	1.908,00	2.016,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	546.000,00	577.560,00	609.120,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	99.000,00	103.740,00	108.480,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	99.000,00	103.740,00	108.480,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	92.000,00	96.320,00	100.640,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Func. Estabelecimentos	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Exec. Obras	12.000,00	12.720,00	13.440,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Corpo de Bombeiros	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	4.240,00	4.480,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	3.000,00	3.180,00	3.360,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	447.000,00	473.820,00	500.640,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	447.000,00	473.820,00	500.640,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	447.000,00	473.820,00	500.640,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prest. Serviços - Limpeza Pública	405.000,00	429.300,00	453.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Taxas	42.000,00	44.520,00	47.040,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	300.000,00	318.000,00	336.000,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	838.600,00	888.916,00	939.232,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PREFEITURA	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração - FUNDEB	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração - Nao Vinculados	600.000,00	636.000,00	672.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remuneração - CIDE	6.000,00	6.360,00	6.720,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração - COSIP	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração - Transito Pol. Militar	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração - Transito Pol. Civil	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração - Transito Prefeitura	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Remuneração - Salario Educacao	20.000,00	21.200,00	22.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 - Remuneração - PNAE	300,00	318,00	336,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 - Remuneração - PNATE	300,00	318,00	336,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00 - Remuneração - Fundo Esp. Petroleo	25.000,00	26.500,00	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 - Remuneração - Rec. Minerais	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00 - Remuneração - Transp Escolar - Estado	2.000,00	2.120,00	2.240,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	34.919.000,00	37.011.440,00	39.103.942,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	17.653.000,00	18.712.180,00	19.771.360,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.538.000,00	16.470.280,00	17.402.560,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.530.000,00	16.461.800,00	17.393.600,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.160.000,00	15.009.600,00	15.859.200,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	14.160.000,00	15.009.600,00	15.859.200,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.370.000,00	1.452.200,00	1.534.400,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.370.000,00	1.452.200,00	1.534.400,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Dezembro	685.000,00	726.100,00	767.200,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Julho	685.000,00	726.100,00	767.200,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.480,00	8.960,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	8.480,00	8.960,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	368.000,00	390.080,00	412.160,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	68.000,00	72.080,00	76.160,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	68.000,00	72.080,00	76.160,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9478/97,	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97,	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.357.000,00	1.438.420,00	1.519.840,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.357.000,00	1.438.420,00	1.519.840,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.235.000,00	1.309.100,00	1.383.200,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.235.000,00	1.309.100,00	1.383.200,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Incentivo Financeiro - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	576.000,00	610.560,00	645.120,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro - Saude Bucal	170.000,00	180.200,00	190.400,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro - Componente Base Populacional	20.000,00	21.200,00	22.400,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Incentivo Financeiro - Equipes Multiprofissionais	171.000,00	181.260,00	191.520,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Agentes Comunitários de Saúde	290.000,00	307.400,00	324.800,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Incentivo Financeiro - Demais Programas. Serviços e Equipes da	8.000,00	8.480,00	8.960,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	6.000,00	6.360,00	6.720,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	6.000,00	6.360,00	6.720,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - MAC - União	6.000,00	6.360,00	6.720,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	87.000,00	92.220,00	97.440,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	87.000,00	92.220,00	97.440,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde	15.000,00	15.900,00	16.800,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Agentes de Combate a Endemias	60.000,00	63.600,00	67.200,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Vigilância Sanitária	12.000,00	12.720,00	13.440,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	29.000,00	30.740,00	32.480,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	29.000,00	30.740,00	32.480,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Farmácia Básica - União	17.000,00	18.020,00	19.040,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - Farmácia Básica Qualifar - União	12.000,00	12.720,00	13.440,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	324.000,00	343.440,00	362.880,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	222.600,00	235.200,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00	222.600,00	235.200,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	72.000,00	76.320,00	80.640,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	72.000,00	76.320,00	80.640,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	42.000,00	44.520,00	47.040,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	42.000,00	44.520,00	47.040,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.000,00	27.560,00	29.120,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.000,00	27.560,00	29.120,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	26.000,00	27.560,00	29.120,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - ADO LC 176/2020 (ADO 25)	26.000,00	27.560,00	29.120,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.566.000,00	14.377.260,00	15.188.582,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.018.000,00	13.799.080,00	14.580.160,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	11.840.000,00	12.550.400,00	13.260.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.840.000,00	12.550.400,00	13.260.800,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.040.000,00	1.102.400,00	1.164.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.040.000,00	1.102.400,00	1.164.800,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	128.000,00	135.680,00	143.360,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	128.000,00	135.680,00	143.360,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	151.000,00	160.060,00	169.120,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	151.000,00	160.060,00	169.120,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	151.000,00	160.060,00	169.120,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transf. Estado - Farmacia Basica	16.000,00	16.960,00	17.920,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferência Sec. Estado Da Saúde Cofinanciamento Estadual	135.000,00	143.100,00	151.200,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	305.000,00	323.300,00	341.600,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	305.000,00	323.300,00	341.600,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	305.000,00	323.300,00	341.600,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Médio	75.000,00	79.500,00	84.000,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Fundamental	230.000,00	243.800,00	257.600,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	92.000,00	94.820,00	97.702,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	92.000,00	94.820,00	97.702,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	92.000,00	94.820,00	97.702,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Proteção Social Básica - Custeio	17.000,00	18.020,00	19.102,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Incentivo a Gestão - Custeio	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Benefícios Eventuais - Estado - Custeio	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	512.500,00	543.250,00	574.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	250.000,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	250.000,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	250.000,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	250.000,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	245.200,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - Multas Previstas em Legislação - Fora Estado - Prefeitura	4.800,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.300,00	5.600,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	5.000,00	5.300,00	5.600,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	5.000,00	5.300,00	5.600,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.300,00	5.600,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições	5.000,00	5.300,00	5.600,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas - Outros Tributos	20.000,00	21.200,00	22.400,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - Outras Receitas - D.Ativa Outros Tributos	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - Outras Receitas - Primárias	225.000,00	238.500,00	252.000,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00 - Multas e Juros Outras Receitas - Primárias	2.500,00	2.650,00	2.800,00
Total Geral:	**39.944.500,00**	**42.337.284,00**	**44.730.130,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026

CONSOLIDADO

3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	48.760,00	----
2024	51.685,60	6,00
2025	54.786,77	6,00
2026	69.000,00	25,94
2027	71.280,00	3,30
2028	73.696,00	3,39

Nota:

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	15.336.776,67	----
2024	13.639.986,71	-11,06
2025	14.458.385,94	6,00
2026	18.978.707,20	31,26
2027	20.057.963,63	5,69
2028	21.160.150,06	5,50

Nota:

3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	106,00	----
2024	112,36	6,00
2025	119,10	6,00
2026	100,00	-16,04
2027	100,00	0,00
2028	100,00	0,00

Nota:

3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	84.694,00	----
2024	89.775,64	6,00
2025	95.162,17	6,00
2026	12.000,00	-87,39
2027	12.720,00	6,00
2028	13.440,00	5,66

Nota:

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026

CONSOLIDADO

3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	120.045,00	----
2024	127.247,70	6,00
2025	134.882,55	6,00
2026	251.300,00	86,31
2027	250.300,00	-0,40
2028	250.300,00	0,00

Nota:

3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	462.425,00	----
2024	490.170,50	6,00
2025	519.580,73	6,00
2026	1.114.400,00	114,48
2027	1.142.720,00	2,54
2028	1.172.372,00	2,59

Nota:

3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	19.080,00	----
2024	20.224,80	6,00
2025	21.438,29	6,00
2026	29.000,00	35,27
2027	30.080,00	3,72
2028	31.225,00	3,81

Nota:

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	8.085.140,58	----
2024	8.191.087,02	1,31
2025	8.682.552,28	6,00
2026	15.053.752,80	73,38
2027	14.898.720,44	-1,03
2028	16.037.524,57	7,64

Nota:

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026

CONSOLIDADO

3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	455.834,99	----
2024	483.185,08	6,00
2025	512.176,19	6,00
2026	1.100.000,00	114,77
2027	1.165.940,00	5,99
2028	1.234.840,00	5,91

Nota:

4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	9.540,00	----
2024	10.112,40	6,00
2025	10.719,15	6,00
2026	12.000,00	11,95
2027	12.480,00	4,00
2028	12.990,00	4,09

Nota:

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	1.941.966,22	----
2024	1.955.113,00	0,68
2025	2.072.419,70	6,00
2026	3.273.140,00	57,94
2027	3.629.093,93	10,87
2028	3.640.090,37	0,30

Nota:

4.4.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	1.060,00	----
2024	1.123,60	6,00
2025	1.191,02	6,00
2026	1.000,00	-16,04
2027	1.000,00	0,00
2028	1.000,00	0,00

Nota:

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026

CONSOLIDADO

4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	106,00	----
2024	112,36	6,00
2025	119,10	6,00
2026	100,00	-16,04
2027	100,00	0,00
2028	100,00	0,00

Nota:

9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	10.600,00	----
2024	11.236,00	6,00
2025	11.910,16	6,00
2026	50.000,00	319,81
2027	50.000,00	0,00
2028	50.000,00	0,00

Nota:

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2026

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	36.608.260,00	37.629.824,07	39.973.647,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.047.707,20	20.129.243,63	21.233.846,06
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	69.000,00	71.280,00	73.696,00
APLICAÇÕES DIRETAS	18.978.707,20	20.057.963,63	21.160.150,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	100,00	100,00
APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	100,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.560.452,80	17.500.480,44	18.739.701,57
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	12.000,00	12.720,00	13.440,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	251.300,00	250.300,00	250.300,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.114.400,00	1.142.720,00	1.172.372,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	29.000,00	30.080,00	31.225,00
APLICAÇÕES DIRETAS	15.053.752,80	14.898.720,44	16.037.524,57
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E	1.100.000,00	1.165.940,00	1.234.840,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.286.240,00	3.642.673,93	3.654.180,37
INVESTIMENTOS	3.286.140,00	3.642.573,93	3.654.080,37
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	12.000,00	12.480,00	12.990,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.273.140,00	3.629.093,93	3.640.090,37
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	100,00	100,00
APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	100,00	100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	**39.944.500,00**	**41.322.498,00**	**43.677.828,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2026	2027	2028
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.351.000,00	1.432.060,00	1.513.120,00
0010	MERENDA ESCOLAR	552.300,00	250.000,00	250.000,00
0011	EDUCAÇÃO BÁSICA	4.416.807,20	4.094.033,63	4.254.960,06
0012	ENSINO MÉDIO	147.000,00	151.500,00	156.000,00
0013	ENSINO SUPERIOR	165.000,00	165.000,00	165.000,00
0014	CRIANÇA NA ESCOLA	3.314.000,00	3.289.180,00	3.454.360,00
0015	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	115.000,00	115.000,00	115.000,00
0017	PROMOÇÃO À CULTURA E A ARTE	245.000,00	251.240,00	257.480,00
0018	PROMOÇÃO AO TURISMO	34.200,00	34.200,00	34.200,00
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.063.000,00	835.280,00	882.560,00
0020	MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS	460.000,00	476.440,00	492.880,00
0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.684.887,80	3.116.732,40	3.255.674,37
0023	HABITAÇÃO POPULAR	300,00	300,00	300,00
0024	SANEAMENTO BÁSICO	101.400,00	101.400,00	101.400,00
0025	ESTRADAS VICINAIS	4.420.000,00	5.054.081,53	5.133.200,00
0026	MEIO-AMBIENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0027	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.860.000,00	2.065.000,00	2.172.880,00
0028	INDÚSTRIA	100,00	100,00	100,00
0029	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	200,00	200,00	200,00
0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.058.000,00	4.021.680,00	4.258.883,00
0030	DÍVIDA INTERNA	200,00	200,00	200,00
0031	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	915.905,00	970.820,44	1.025.802,93
0032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	760.500,00	785.930,00	821.792,00
0033	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	142.100,00	152.100,00	152.100,00
0034	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4.011.000,00	4.406.660,00	4.612.128,00
0035	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.260.000,00	3.308.360,00	4.191.111,64
0036	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	252.000,00	265.920,00	279.840,00
0037	ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA BÁSICA	1.555.000,00	1.807.700,00	1.810.400,00
0038	EDUCAÇÃO INTEGRAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00
0039	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	432.000,00	457.920,00	483.840,00
0040	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0041	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0042	ACERVO CULTURAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00
0043	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0044	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	107.000,00	107.000,00	107.000,00
0045	EVENTOS E FESTIVIDADES	540.000,00	540.000,00	540.000,00
0046	ENSINO SUPLETIVO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0047	ENSINO ESPECIAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00
0048	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	103.000,00	109.180,00	115.360,00
0005	CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	498.000,00	526.080,00	554.160,00
0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.761.100,00	1.812.700,00	1.867.396,00
0008	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	500,00	500,00	500,00
0099	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total Geral:	**39.944.500,00**	**41.322.498,00**	**43.677.828,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**46.738.500,00**	**49.538.924,00**	**52.339.410,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.373.400,00	3.574.618,00	3.775.836,00
IPTU	325.100,00	344.620,00	364.140,00
ISS	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
ITBI	201.500,00	213.590,00	225.680,00
IRRF	1.000.500,00	1.060.530,00	1.120.560,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	547.000,00	578.620,00	610.240,00
Contribuições	300.000,00	318.000,00	336.000,00
Receita Patrimonial	838.600,00	888.916,00	939.232,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	803.600,00	851.816,00	900.032,00
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	37.100,00	39.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	1.000,00	1.060,00	1.120,00
Transferências Correntes	41.713.000,00	44.213.080,00	46.713.222,00
Cota-Parte do FPM	19.070.000,00	20.214.200,00	21.358.400,00
Cota-Parte do ICMS	14.800.000,00	15.688.000,00	16.576.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.378.000,00	1.456.000,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.600,00	11.200,00
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	169.600,00	179.200,00
Transferências do FUNDEB	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
Outras Transferências Correntes	2.673.000,00	2.830.680,00	2.988.422,00
Outras Receitas Correntes	512.500,00	543.250,00	574.000,00
DEDUÇÕES (II)	**6.794.000,00**	**7.201.640,00**	**7.609.280,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.794.000,00	7.201.640,00	7.609.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**39.944.500,00**	**42.337.284,00**	**44.730.130,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**39.944.500,00**	**42.337.284,00**	**44.730.130,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(350.000,00)	(371.000,00)	(392.000,00)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**39.594.500,00**	**41.966.284,00**	**44.338.130,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.826.400,00**	**2.995.998,00**	**3.165.596,00**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	325.100,00	344.620,00	364.140,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	201.500,00	213.590,00	225.680,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.000.500,00	1.060.530,00	1.120.560,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**33.970.000,00**	**36.008.200,00**	**38.046.400,00**
Cota-Parte FPM	17.700.000,00	18.762.000,00	19.824.000,00
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.600,00	11.200,00
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.378.000,00	1.456.000,00
Cota-Parte ICMS	14.800.000,00	15.688.000,00	16.576.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	169.600,00	179.200,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.796.400,00**	**39.004.198,00**	**41.211.996,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.405.000,00	8.024.321,05	9.035.042,96
Despesas Correntes	6.991.000,00	7.409.993,78	8.420.388,41
Despesas de Capital	414.000,00	614.327,27	614.654,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	165.000,00	174.137,84	183.275,68
Despesas Correntes	155.000,00	164.137,84	173.275,68
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.570.000,00**	**8.198.458,89**	**9.218.318,64**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**20,57**	**21,02**	**22,37**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.826.400,00	2.995.998,00	3.165.596,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	325.100,00	344.620,00	364.140,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	201.500,00	213.590,00	225.680,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.500,00	1.060.530,00	1.120.560,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.340.000,00	37.460.400,00	39.580.800,00
2.1 - Cota-Parte FPM	19.070.000,00	20.214.200,00	21.358.400,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.700.000,00	18.762.000,00	19.824.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.370.000,00	1.452.200,00	1.534.400,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.800.000,00	15.688.000,00	16.576.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	169.600,00	179.200,00
2.4 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.600,00	11.200,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.378.000,00	1.456.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**38.166.400,00**	**40.456.398,00**	**42.746.396,00**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**6.794.000,00**	**7.201.640,00**	**7.609.280,00**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.747.600,00**	**2.912.459,50**	**3.077.319,00**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.740.000,00	3.964.400,00	4.188.800,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.740.000,00	3.964.400,00	4.188.800,00
6.1.1 - Principal	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	42.400,00	44.800,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	-3.094.000,00	-3.279.640,00	-3.465.280,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.740.000,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.740.000,00	3.964.400,00	4.188.800,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.753.000,00	2.918.180,00	3.083.360,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	947.000,00	1.003.820,00	1.060.640,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	40.000,00	42.400,00	44.800,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	40.000,00	42.400,00	44.800,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.740.000,00	3.964.400,00	4.188.800,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.740.000,00	3.964.400,00	4.188.800,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.618.000,00	2.775.080,00	2.932.160,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.716.507,20	3.418.813,63	3.520.520,06
20.1 - Educação Infantil	550.002,00	371.000,00	371.000,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.166.505,20	3.047.813,63	3.149.520,06
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.456.507,20	7.383.213,63	4.254.960,06
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.303.002,00	3.289.180,00	3.454.360,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.153.505,20	4.094.033,63	4.254.960,06

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	3.716.507,20	3.418.813,63	3.520.520,06
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.794.000,00	7.201.640,00	7.609.280,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) [4 e 7]	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**10.510.507,20**	**10.620.453,63**	**11.129.800,06**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2]	LDO 2026	%	Projeção 2027	%	Projeção 2028	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.541.600,00	27,54	10.114.099,50	26,25	10.686.599,00	26,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	344.600,00	365.276,00	385.952,00
31.1.1 - Salário-Educação	230.000,00	243.800,00	257.600,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	72.300,00	76.638,00	80.976,00
31.1.4 - PNATE	42.300,00	44.838,00	47.376,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	307.000,00	325.420,00	343.840,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.468.600,00	896.500,00	901.000,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	232.000,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	147.000,00	151.500,00	156.000,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	165.000,00	165.000,00	165.000,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	115.000,00	115.000,00	115.000,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00
32.8 - OUTRAS	594.600,00	250.000,00	250.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**9.175.107,20**	**8.529.713,63**	**8.860.320,06**
33.1 - Despesas Correntes	8.848.107,20	8.202.713,63	8.533.320,06
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.435.107,20	5.761.213,63	6.087.320,06
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	260.000,00	260.000,00	260.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.153.000,00	2.181.500,00	2.186.000,00
33.2 - Despesas de Capital	327.000,00	327.000,00	327.000,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	327.000,00	327.000,00	327.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IBICARE. Emissão: 04/11/2025, às 16:49:26.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Riscos de intempéries climáticas que venham a atingir o Município.	50.000,00	Atendimento população atingida.	50.000,00
SUBTOTAL	**50.000,00**	**SUBTOTAL**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000,00**	**TOTAL**	**50.000,00**

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE IBICARE. Emissão: 04/11/2025, às 16:47:11.
Nota(s) Explicativa(s):

ANEXOS DO ART. 7º, §1º, DESTA LEI

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	39.944.500,00	DESPESAS CORRENTES	36.608.260,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.373.400,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.047.707,20
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00
RECEITA PATRIMONIAL	838.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.560.452,80
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.919.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	512.500,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	3.336.240,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**39.944.500,00**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**39.944.500,00**
		DESPESAS DE CAPITAL	3.286.240,00
		INVESTIMENTOS	3.286.140,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00
DÉFICIT CAPITAL	3.286.240,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**3.286.240,00**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**3.286.240,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	39.944.500,00	DESPESAS CORRENTES	36.608.260,00
		DESPESAS CAPITAL	3.286.240,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	**39.944.500,00**	**TOTAL**	**39.944.500,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			39.944.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.373.400,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.826.400,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	526.600,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	325.100,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	300.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	8.100,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	201.500,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	201.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.500,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.500,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	786.500,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	786.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	214.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	214.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	1.299.300,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.299.300,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.299.300,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.240.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	17.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	40.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	1.800,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		546.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	99.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	99.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	92.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Func.	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Exec. Obras	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Corpo de	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	3.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	447.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	447.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	447.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prest. Serviços - Limpeza Pública	405.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Taxas	42.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		300.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		300.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	300.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		838.600,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		35.000,00	

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	35.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	35.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		803.600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	803.600,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	803.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	803.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PREFEITURA	803.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração - FUNDEB	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração - Nao Vinculados	600.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração - CIDE	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração - COSIP	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração - Transito Pol. Militar	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração - Transito Pol. Civil	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração - Transito Prefeitura	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração - Salario Educacao	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração - PNAE	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração - PNATE	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Remuneração - Fundo Esp. Petroleo	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remuneração - Rec. Minerais	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração - Transp Escolar - Estado	2.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		34.919.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		17.653.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.538.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.530.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	14.160.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.700.000,00		
(-) FUNDEB		-3.540.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.370.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.370.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1%	685.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Julho	685.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	10.000,00		
(-) FUNDEB		-2.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	368.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	68.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	68.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	300.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº	300.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº	300.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.357.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.357.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.235.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.235.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incentivo Financeiro - Equipes Saúde da Família e Atenção	576.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro - Saude Bucal	170.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro - Componente Base Populacional	20.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro - Equipes Multiprofissionais	171.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	290.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro - Demais Programas. Serviços e Equipes	8.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	MAC - União	6.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	87.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	87.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	15.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Agentes de Combate a Endemias	60.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Vigilância Sanitária	12.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	29.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	29.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Farmácia Básica - União	17.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Farmácia Básica Qualifar - União	12.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	324.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	210.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	72.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	72.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	42.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	42.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	40.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	26.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	ADO LC 176/2020 (ADO 25)	26.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		13.566.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.018.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.840.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.800.000,00		
(-) FUNDEB		-2.960.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.040.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.300.000,00		
(-) FUNDEB		-260.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	128.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	160.000,00		
(-) FUNDEB		-32.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	10.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	10.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	151.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	151.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	151.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. Estado - Farmacia Basica	16.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferência Sec. Estado Da Saúde Cofinanciamento Estadual	135.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	305.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	305.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	305.000,00		

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Médio	75.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Fundamental	230.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	92.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	92.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	92.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Proteção Social Básica - Custeio	17.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Incentivo a Gestão - Custeio	30.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Benefícios Eventuais - Estado - Custeio	45.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.700.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.700.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		512.500,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		250.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	250.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	250.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	250.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	245.200,00		
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas Previstas em Legislação - Fora Estado - Prefeitura	4.800,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		257.500,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	257.500,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	257.500,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	257.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	257.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Outros Tributos	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas - D.Ativa Outros Tributos	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Outras Receitas - Primárias	225.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Multas e Juros Outras Receitas - Primárias	2.500,00		
			Total das receitas:	**39.944.500,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.608.260,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.047.707,20	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		69.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.978.707,20	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		100,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.560.452,80	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		12.000,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		251.300,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.114.400,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		29.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.053.752,80	
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE		1.100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.286.240,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.286.140,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		12.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.273.140,00	
4.4.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE		1.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		100,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
		Total das despesas:		**39.944.500,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	1.351.000,00
01.31	Ação Legislativa	1.351.000,00
04	Administração	5.583.000,00
04.122	Administração Geral	5.121.000,00
04.123	Administração Financeira	432.000,00
04.124	Controle Interno	30.000,00
06	Segurança Pública	601.000,00
06.181	Policiamento	498.000,00
06.182	Defesa Civil	103.000,00
08	Assistência Social	2.663.700,00
08.241	Assistência ao Idoso	302.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.100,00
08.244	Assistência Comunitária	2.219.500,00
10	Saúde	9.078.000,00
10.301	Atenção Básica	8.826.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	252.000,00
12	Educação	9.175.107,20
12.306	Alimentação e Nutrição	552.300,00
12.361	Ensino Fundamental	4.416.807,20
12.362	Ensino Médio	147.000,00
12.363	Ensino Profissional	365.000,00
12.364	Ensino Superior	165.000,00
12.365	Educação Infantil	3.314.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00
12.367	Educação Especial	210.000,00
13	Cultura	292.000,00
13.392	Difusão Cultural	272.000,00
13.722	Telecomunicações	20.000,00
14	Direitos da Cidadania	303.000,00
14.244	Assistência Comunitária	303.000,00
15	Urbanismo	2.381.887,80
15.452	Serviços Urbanos	2.381.887,80
16	Habitação	500,00
16.482	Habitação Urbana	500,00
17	Saneamento	101.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	101.900,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00
18.542	Controle Ambiental	20.000,00
20	Agricultura	1.860.000,00
20.606	Extensão Rural	1.860.000,00

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
22	Indústria	100,00
22.661	Promoção Industrial	100,00
23	Comércio e Serviços	37.200,00
23.695	Turismo	37.200,00
26	Transporte	4.420.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.420.000,00
27	Desporto e Lazer	1.110.000,00
27.695	Turismo	540.000,00
27.812	Desporto Comunitário	570.000,00
28	Encargos Especiais	916.105,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	200,00
28.846	Outros Encargos Especiais	915.905,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência	50.000,00
	Total Geral:	**39.944.500,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ**	**0,00**	**1.351.000,00**	**0,00**	**1.351.000,00**
Unidade: 01.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ**	**0,00**	**1.351.000,00**	**0,00**	**1.351.000,00**
01	Legislativa		1.351.000,00		1.351.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.351.000,00		1.351.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.351.000,00		1.351.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		1.351.000,00		1.351.000,00
Órgão: 02.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.063.000,00**	**0,00**	**1.063.000,00**
Unidade: 02.001	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.063.000,00**	**0,00**	**1.063.000,00**
04	Administração		1.063.000,00		1.063.000,00
04.122	Administração Geral		1.063.000,00		1.063.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		1.063.000,00		1.063.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.063.000,00		1.063.000,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**0,00**	**5.018.000,00**	**0,00**	**5.018.000,00**
Unidade: 03.001	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**4.556.000,00**	**0,00**	**4.556.000,00**
04	Administração		4.058.000,00		4.058.000,00
04.122	Administração Geral		4.058.000,00		4.058.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.058.000,00		4.058.000,00
04.122.0003.2004	Manutenção da Secretaria de Administração		4.038.000,00		4.038.000,00
04.122.0003.2005	Manutenção do Centro Administrativo Municipal		20.000,00		20.000,00
06	Segurança Pública		498.000,00		498.000,00
06.181	Policiamento		498.000,00		498.000,00
06.181.0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		498.000,00		498.000,00
06.181.0006.2008	Manutenção da Segurança Pública		68.000,00		68.000,00
06.181.0006.2009	Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré		130.000,00		130.000,00
06.181.0006.2010	Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC		105.000,00		105.000,00
06.181.0006.2011	Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN		105.000,00		105.000,00
06.181.0006.2073	Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros		30.000,00		30.000,00
06.181.0006.2096	Manutenção da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina		60.000,00		60.000,00
Unidade: 03.002	**DIVISÃO DE FINANÇAS**	**0,00**	**462.000,00**	**0,00**	**462.000,00**
04	Administração		462.000,00		462.000,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123	Administração Financeira		432.000,00		432.000,00
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		432.000,00		432.000,00
04.123.0004.2006	Manutenção da Secretaria de Finanças		432.000,00		432.000,00
04.124	Controle Interno		30.000,00		30.000,00
04.124.0005	CONTROLE INTERNO		30.000,00		30.000,00
04.124.0005.2007	Manutenção do Controle Interno		30.000,00		30.000,00
Órgão: 04.000	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	**1.000,00**	**1.458.000,00**	**0,00**	**1.459.000,00**
Unidade: 04.001	**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.000,00**	**1.458.000,00**	**0,00**	**1.459.000,00**
08	Assistência Social	1.000,00	1.458.000,00		1.459.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.000,00	1.458.000,00		1.459.000,00
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.000,00	1.458.000,00		1.459.000,00
08.244.0007.1072	Construção do Centro de Convivência Social	1.000,00			1.000,00
08.244.0007.2014	Manutenção da Assistência Social Geral		1.421.000,00		1.421.000,00
08.244.0007.2015	Manutenção do Centro Convivencia Social		2.000,00		2.000,00
08.244.0007.2020	Manutenção do Centro Multiplo Uso		35.000,00		35.000,00
Órgão: 05.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**102.000,00**	**9.073.107,20**	**0,00**	**9.175.107,20**
Unidade: 05.001	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	**102.000,00**	**9.073.107,20**	**0,00**	**9.175.107,20**
12	Educação	102.000,00	9.073.107,20		9.175.107,20
12.306	Alimentação e Nutrição		552.300,00		552.300,00
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR		552.300,00		552.300,00
12.306.0010.2021	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		130.000,00		130.000,00
12.306.0010.2087	Manutenção Merenda do Pré-Escolar		60.000,00		60.000,00
12.306.0010.2090	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal		112.300,00		112.300,00
12.306.0010.2102	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Projeto		50.000,00		50.000,00
12.306.0010.2103	Manutenção da Merenda Escolar do Pré-Escolar - Contraturno		150.000,00		150.000,00
12.306.0010.2104	Manutenção da Merenda Escolar do Fundamental - MAKER		50.000,00		50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	101.000,00	4.315.807,20		4.416.807,20
12.361.0011	EDUCAÇÃO BÁSICA	101.000,00	4.315.807,20		4.416.807,20
12.361.0011.1024	Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais	1.000,00			1.000,00
12.361.0011.1025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	100.000,00			100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0011.2022	Manutenção do Ensino Fundamental		3.782.107,20		3.782.107,20
12.361.0011.2023	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		483.700,00		483.700,00
12.361.0011.2083	Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina		50.000,00		50.000,00
12.362	Ensino Médio		147.000,00		147.000,00
12.362.0012	ENSINO MÉDIO		147.000,00		147.000,00
12.362.0012.2026	Transferências financeiras as entidades educacionais		50.000,00		50.000,00
12.362.0012.2027	Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio		97.000,00		97.000,00
12.363	Ensino Profissional		365.000,00		365.000,00
12.363.0015	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		115.000,00		115.000,00
12.363.0015.2082	Manutençao do Ensino Profissionalizante		115.000,00		115.000,00
12.363.0038	EDUCAÇÃO INTEGRAL		250.000,00		250.000,00
12.363.0038.2105	Manutenção da Educação Integral do Município		250.000,00		250.000,00
12.364	Ensino Superior		165.000,00		165.000,00
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR		165.000,00		165.000,00
12.364.0013.2028	Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior		165.000,00		165.000,00
12.365	Educação Infantil	1.000,00	3.313.000,00		3.314.000,00
12.365.0014	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00	3.313.000,00		3.314.000,00
12.365.0014.1030	Construção e ampliação de Parques Infantis	1.000,00			1.000,00
12.365.0014.2029	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar		582.000,00		582.000,00
12.365.0014.2031	Construção e Manutenção de Creches		100.000,00		100.000,00
12.365.0014.2084	Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar		140.000,00		140.000,00
12.365.0014.2085	Manutenção da Creche Municipal		2.441.000,00		2.441.000,00
12.365.0014.2086	Manutençao Transporte Escolar - Creche Municipal		50.000,00		50.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00		5.000,00
12.366.0046	ENSINO SUPLETIVO		5.000,00		5.000,00
12.366.0046.2032	Manutenção do Ensino Supletivo		5.000,00		5.000,00
12.367	Educação Especial		210.000,00		210.000,00
12.367.0047	ENSINO ESPECIAL		210.000,00		210.000,00
12.367.0047.2033	Manutenção da Educação Excepcional do Município		210.000,00		210.000,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.012.640,00**	**5.890.247,80**	**0,00**	**6.902.887,80**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 06.001 DIVISÃO DE URBANISMO		**862.640,00**	**1.620.247,80**	**0,00**	**2.482.887,80**
15	Urbanismo	761.640,00	1.620.247,80		2.381.887,80
15.452	Serviços Urbanos	761.640,00	1.620.247,80		2.381.887,80
15.452.0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	761.640,00	1.620.247,80		2.381.887,80
15.452.0022.1047	Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins	100.000,00			100.000,00
15.452.0022.1048	Pavimentação de Vias Urbanas	560.540,00			560.540,00
15.452.0022.1049	Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	50.000,00			50.000,00
15.452.0022.1050	Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública	51.000,00			51.000,00
15.452.0022.1053	Aquisição de Imóvel para expansão do cemitério Público	100,00			100,00
15.452.0022.2045	Manutenção dos Serviços Urbanos		1.100.247,80		1.100.247,80
15.452.0022.2046	Manutenção da Iluminação Pública		490.000,00		490.000,00
15.452.0022.2051	Manutenção da Capela Mortuária		30.000,00		30.000,00
17	Saneamento	101.000,00			101.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	101.000,00			101.000,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	101.000,00			101.000,00
17.512.0024.1054	Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na	76.000,00			76.000,00
17.512.0024.1055	Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais	25.000,00			25.000,00
Unidade: 06.002 DIVISÃO DE TRANSPORTES		**150.000,00**	**4.270.000,00**	**0,00**	**4.420.000,00**
26	Transporte	150.000,00	4.270.000,00		4.420.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	150.000,00	4.270.000,00		4.420.000,00
26.782.0025	ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	4.270.000,00		4.420.000,00
26.782.0025.1057	Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros	50.000,00			50.000,00
26.782.0025.1058	Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros	50.000,00			50.000,00
26.782.0025.1059	Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários	50.000,00			50.000,00
26.782.0025.2056	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário		4.230.000,00		4.230.000,00
26.782.0025.2060	Manutenção do Prédio da Garagem Municipal		40.000,00		40.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		**50.100,00**	**1.830.000,00**	**0,00**	**1.880.100,00**
Unidade: 07.001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		**50.000,00**	**1.810.000,00**	**0,00**	**1.860.000,00**
20	Agricultura	50.000,00	1.810.000,00		1.860.000,00
20.606	Extensão Rural	50.000,00	1.810.000,00		1.860.000,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.0027	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	50.000,00	1.810.000,00		1.860.000,00
20.606.0027.1064	Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	50.000,00			50.000,00
20.606.0027.2061	Manutenção do Centro Municipal de Agricultura		40.000,00		40.000,00
20.606.0027.2063	Manutenção dos Serviços Agropecuários		1.770.000,00		1.770.000,00
Unidade: 07.002	**DIVISÃO DE INDÚSTRIA**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
22	Indústria	100,00			100,00
22.661	Promoção Industrial	100,00			100,00
22.661.0028	INDÚSTRIA	100,00			100,00
22.661.0028.1066	Aquisição de Imóveis	100,00			100,00
Unidade: 07.004	**DIVISÃO DE MEIO-AMBIENTE**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
18	Gestão Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542	Controle Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542.0026	MEIO-AMBIENTE		20.000,00		20.000,00
18.542.0026.2062	Preservação do Meio Ambiente		20.000,00		20.000,00
Órgão: 08.000	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**303.000,00**	**916.105,00**	**1.219.105,00**
Unidade: 08.001	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**303.000,00**	**916.105,00**	**1.219.105,00**
14	Direitos da Cidadania		303.000,00		303.000,00
14.244	Assistência Comunitária		303.000,00		303.000,00
14.244.0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		303.000,00		303.000,00
14.244.0022.2013	Manutenção do Conselho Tutelar		303.000,00		303.000,00
28	Encargos Especiais			916.105,00	916.105,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			200,00	200,00
28.843.0030	DÍVIDA INTERNA			200,00	200,00
28.843.0030.0068	Manutenção da Dívida Interna do Município			200,00	200,00
28.846	Outros Encargos Especiais			915.905,00	915.905,00
28.846.0031	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS			915.905,00	915.905,00
28.846.0031.0067	Manutenção dos Encargos Especiais			915.905,00	915.905,00
Órgão: 09.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**300.000,00**	**8.778.000,00**	**0,00**	**9.078.000,00**
Unidade: 09.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**300.000,00**	**8.778.000,00**	**0,00**	**9.078.000,00**
10	Saúde	300.000,00	8.778.000,00		9.078.000,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica	300.000,00	8.526.000,00		8.826.000,00
10.301.0034	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	50.000,00	3.961.000,00		4.011.000,00
10.301.0034.1017	Construção e ampliação de Unidades de Atendimento em Saúde	50.000,00			50.000,00
10.301.0034.2016	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		3.349.000,00		3.349.000,00
10.301.0034.2088	Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária		150.000,00		150.000,00
10.301.0034.2095	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários da Saúde		462.000,00		462.000,00
10.301.0035	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	250.000,00	3.010.000,00		3.260.000,00
10.301.0035.1018	Aquisição de Veículos	250.000,00			250.000,00
10.301.0035.2094	Manutenção das Atividades do MAC		3.010.000,00		3.010.000,00
10.301.0037	ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA BÁSICA		1.555.000,00		1.555.000,00
10.301.0037.2093	Manutenção da Farmacia Básica		1.555.000,00		1.555.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		252.000,00		252.000,00
10.304.0036	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		252.000,00		252.000,00
10.304.0036.2091	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		252.000,00		252.000,00
Órgão: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**760.500,00**	**0,00**	**760.500,00**
Unidade: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**760.500,00**	**0,00**	**760.500,00**
08	Assistência Social		760.500,00		760.500,00
08.244	Assistência Comunitária		760.500,00		760.500,00
08.244.0032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		760.500,00		760.500,00
08.244.0032.2065	Manutenção do CRAS - Centro Referencia Assist. Social		515.000,00		515.000,00
08.244.0032.2069	Manutenção das Atividades do Fundo Assist. Social		245.500,00		245.500,00
Órgão: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		**0,00**	**142.100,00**	**0,00**	**142.100,00**
Unidade: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		**0,00**	**142.100,00**	**0,00**	**142.100,00**
08	Assistência Social		142.100,00		142.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.100,00		142.100,00
08.243.0033	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		142.100,00		142.100,00
08.243.0033.2071	Manutenção dos Serviços de Assistência á Criança e ao Adolescente		142.100,00		142.100,00
Órgão: 13.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**300,00**	**200,00**	**0,00**	**500,00**
Unidade: 13.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**300,00**	**200,00**	**0,00**	**500,00**
16	Habitação	300,00	200,00		500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482	Habitação Urbana	300,00	200,00		500,00
16.482.0023	HABITAÇÃO POPULAR	300,00			300,00
16.482.0023.1052	Construção de Casas Populares Urbanas	100,00			100,00
16.482.0023.1080	Aquisição de Imóvel para Casas Populares Habitacionais	200,00			200,00
16.482.0029	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		200,00		200,00
16.482.0029.2074	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		200,00		200,00
Órgão: 14.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**	**500,00**	**400,00**	**0,00**	**900,00**
Unidade: 14.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**	**500,00**	**400,00**	**0,00**	**900,00**
17	Saneamento	500,00	400,00		900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500,00	400,00		900,00
17.512.0008	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	400,00		500,00
17.512.0008.1075	Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias,	100,00			100,00
17.512.0008.2078	Manutenção do Fundo de Saneamento Básico		400,00		400,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	400,00			400,00
17.512.0024.1079	Construção e Manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto Intermunicipal	400,00			400,00
Órgão: 15.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**	**0,00**	**302.100,00**	**0,00**	**302.100,00**
Unidade: 15.001	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**	**0,00**	**302.100,00**	**0,00**	**302.100,00**
08	Assistência Social		302.100,00		302.100,00
08.241	Assistência ao Idoso		302.100,00		302.100,00
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		302.100,00		302.100,00
08.241.0007.2012	Manutênção de Grupos de Idosos		302.100,00		302.100,00
Órgão: 16.000	**FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**	**0,00**	**103.000,00**	**0,00**	**103.000,00**
Unidade: 16.001	**FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**	**0,00**	**103.000,00**	**0,00**	**103.000,00**
06	Segurança Pública		103.000,00		103.000,00
06.182	Defesa Civil		103.000,00		103.000,00
06.182.0048	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		103.000,00		103.000,00
06.182.0048.2003	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		103.000,00		103.000,00
Órgão: 17.000	**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**	**4.000,00**	**1.426.200,00**	**0,00**	**1.430.200,00**
Unidade: 17.001	**DIVISÃO DE CULTURA**	**0,00**	**289.000,00**	**0,00**	**289.000,00**
13	Cultura		289.000,00		289.000,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392	Difusão Cultural		269.000,00		269.000,00
13.392.0017	PROMOÇÃO À CULTURA E A ARTE		245.000,00		245.000,00
13.392.0017.2034	Manutenção dos Serviços Culturais		245.000,00		245.000,00
13.392.0042	ACERVO CULTURAL		24.000,00		24.000,00
13.392.0042.2107	Manutenção dos Espaços Culturais		24.000,00		24.000,00
13.722	Telecomunicações		20.000,00		20.000,00
13.722.0043	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO		20.000,00		20.000,00
13.722.0043.2038	Manutenção das Transmissões de Televisão		20.000,00		20.000,00
Unidade: 17.002 DIVISÃO DE ESPORTE		**0,00**	**567.000,00**	**0,00**	**567.000,00**
27	Desporto e Lazer		567.000,00		567.000,00
27.812	Desporto Comunitário		567.000,00		567.000,00
27.812.0020	MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS		460.000,00		460.000,00
27.812.0020.2040	Manutenção dos Serviços de Esporte		460.000,00		460.000,00
27.812.0044	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		107.000,00		107.000,00
27.812.0044.2039	Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer		35.000,00		35.000,00
27.812.0044.2041	Manutenção do Centro Esportivo Municipal		36.000,00		36.000,00
27.812.0044.2042	Manutenção do Centro de Esportes de Gramado dos Leite		16.000,00		16.000,00
27.812.0044.2043	Manutenção do Estádio Municipal		20.000,00		20.000,00
Unidade: 17.003 DIVISÃO DE TURISMO		**4.000,00**	**570.200,00**	**0,00**	**574.200,00**
23	Comércio e Serviços	4.000,00	30.200,00		34.200,00
23.695	Turismo	4.000,00	30.200,00		34.200,00
23.695.0018	PROMOÇÃO AO TURISMO	4.000,00	30.200,00		34.200,00
23.695.0018.1036	Construção de Portais Turísticos	4.000,00			4.000,00
23.695.0018.2035	Manutenção dos Serviços de Turismo		15.200,00		15.200,00
23.695.0018.2037	Construção e Manutenção do Parque de Eventos		15.000,00		15.000,00
27	Desporto e Lazer		540.000,00		540.000,00
27.695	Turismo		540.000,00		540.000,00
27.695.0045	EVENTOS E FESTIVIDADES		540.000,00		540.000,00
27.695.0045.2044	Festividades em geral		540.000,00		540.000,00
Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
13	Cultura		3.000,00		3.000,00
13.392	Difusão Cultural		3.000,00		3.000,00
13.392.0039	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		3.000,00		3.000,00
13.392.0039.2108	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		3.000,00		3.000,00
Órgão: 19.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Unidade: 19.001	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
23	Comércio e Serviços		3.000,00		3.000,00
23.695	Turismo		3.000,00		3.000,00
23.695.0040	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		3.000,00		3.000,00
23.695.0040.2109	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo		3.000,00		3.000,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Unidade: 20.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
27	Desporto e Lazer		3.000,00		3.000,00
27.812	Desporto Comunitário		3.000,00		3.000,00
27.812.0041	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		3.000,00		3.000,00
27.812.0041.2110	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte		3.000,00		3.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Unidade: 99.099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
99	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0099.9999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00

Total geral:	**1.470.540,00**	**37.507.855,00**	**966.105,00**	**39.944.500,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.351.000,00		1.351.000,00
01.31	Ação Legislativa		1.351.000,00		1.351.000,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.351.000,00		1.351.000,00
04	Administração		5.583.000,00		5.583.000,00
04.122	Administração Geral		5.121.000,00		5.121.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		1.063.000,00		1.063.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.058.000,00		4.058.000,00
04.123	Administração Financeira		432.000,00		432.000,00
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		432.000,00		432.000,00
04.124	Controle Interno		30.000,00		30.000,00
04.124.0005	CONTROLE INTERNO		30.000,00		30.000,00
06	Segurança Pública		601.000,00		601.000,00
06.181	Policiamento		498.000,00		498.000,00
06.181.0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		498.000,00		498.000,00
06.182	Defesa Civil		103.000,00		103.000,00
06.182.0048	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		103.000,00		103.000,00
08	Assistência Social	1.000,00	2.662.700,00		2.663.700,00
08.241	Assistência ao Idoso		302.100,00		302.100,00
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		302.100,00		302.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.100,00		142.100,00
08.243.0033	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		142.100,00		142.100,00
08.244	Assistência Comunitária	1.000,00	2.218.500,00		2.219.500,00
08.244.0032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		760.500,00		760.500,00
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.000,00	1.458.000,00		1.459.000,00
10	Saúde	300.000,00	8.778.000,00		9.078.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica	300.000,00	8.526.000,00		8.826.000,00
10.301.0034	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	50.000,00	3.961.000,00		4.011.000,00
10.301.0035	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	250.000,00	3.010.000,00		3.260.000,00
10.301.0037	ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA BÁSICA		1.555.000,00		1.555.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		252.000,00		252.000,00
10.304.0036	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		252.000,00		252.000,00
12	Educação	102.000,00	9.073.107,20		9.175.107,20
12.306	Alimentação e Nutrição		552.300,00		552.300,00
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR		552.300,00		552.300,00
12.361	Ensino Fundamental	101.000,00	4.315.807,20		4.416.807,20
12.361.0011	EDUCAÇÃO BÁSICA	101.000,00	4.315.807,20		4.416.807,20
12.362	Ensino Médio		147.000,00		147.000,00
12.362.0012	ENSINO MÉDIO		147.000,00		147.000,00
12.363	Ensino Profissional		365.000,00		365.000,00
12.363.0015	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		115.000,00		115.000,00
12.363.0038	EDUCAÇÃO INTEGRAL		250.000,00		250.000,00
12.364	Ensino Superior		165.000,00		165.000,00
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR		165.000,00		165.000,00
12.365	Educação Infantil	1.000,00	3.313.000,00		3.314.000,00
12.365.0014	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00	3.313.000,00		3.314.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00		5.000,00
12.366.0046	ENSINO SUPLETIVO		5.000,00		5.000,00
12.367	Educação Especial		210.000,00		210.000,00
12.367.0047	ENSINO ESPECIAL		210.000,00		210.000,00
13	Cultura		292.000,00		292.000,00
13.392	Difusão Cultural		272.000,00		272.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0017	PROMOÇÃO À CULTURA E A ARTE		245.000,00		245.000,00
13.392.0039	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		3.000,00		3.000,00
13.392.0042	ACERVO CULTURAL		24.000,00		24.000,00
13.722	Telecomunicações		20.000,00		20.000,00
13.722.0043	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO		20.000,00		20.000,00
14	Direitos da Cidadania		303.000,00		303.000,00
14.244	Assistência Comunitária		303.000,00		303.000,00
14.244.0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		303.000,00		303.000,00
15	Urbanismo	761.640,00	1.620.247,80		2.381.887,80
15.452	Serviços Urbanos	761.640,00	1.620.247,80		2.381.887,80
15.452.0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	761.640,00	1.620.247,80		2.381.887,80
16	Habitação	300,00	200,00		500,00
16.482	Habitação Urbana	300,00	200,00		500,00
16.482.0023	HABITAÇÃO POPULAR	300,00			300,00
16.482.0029	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		200,00		200,00
17	Saneamento	101.500,00	400,00		101.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	101.500,00	400,00		101.900,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	101.400,00			101.400,00
17.512.0008	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	400,00		500,00
18	Gestão Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542	Controle Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542.0026	MEIO-AMBIENTE		20.000,00		20.000,00
20	Agricultura	50.000,00	1.810.000,00		1.860.000,00
20.606	Extensão Rural	50.000,00	1.810.000,00		1.860.000,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.0027	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	50.000,00	1.810.000,00		1.860.000,00
22	Indústria	100,00			100,00
22.661	Promoção Industrial	100,00			100,00
22.661.0028	INDÚSTRIA	100,00			100,00
23	Comércio e Serviços	4.000,00	33.200,00		37.200,00
23.695	Turismo	4.000,00	33.200,00		37.200,00
23.695.0018	PROMOÇÃO AO TURISMO	4.000,00	30.200,00		34.200,00
23.695.0040	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		3.000,00		3.000,00
26	Transporte	150.000,00	4.270.000,00		4.420.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	150.000,00	4.270.000,00		4.420.000,00
26.782.0025	ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	4.270.000,00		4.420.000,00
27	Desporto e Lazer		1.110.000,00		1.110.000,00
27.695	Turismo		540.000,00		540.000,00
27.695.0045	EVENTOS E FESTIVIDADES		540.000,00		540.000,00
27.812	Desporto Comunitário		570.000,00		570.000,00
27.812.0020	MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS		460.000,00		460.000,00
27.812.0041	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		3.000,00		3.000,00
27.812.0044	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		107.000,00		107.000,00
28	Encargos Especiais			916.105,00	916.105,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			200,00	200,00
28.843.0030	DÍVIDA INTERNA			200,00	200,00
28.846	Outros Encargos Especiais			915.905,00	915.905,00
28.846.0031	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS			915.905,00	915.905,00
99	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
	Total geral:	**1.470.540,00**	**37.507.855,00**	**966.105,00**	**39.944.500,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.351.000,00		1.351.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.351.000,00		1.351.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.351.000,00		1.351.000,00
04	Administração	5.583.000,00		5.583.000,00
04.122	Administração Geral	5.121.000,00		5.121.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.063.000,00		1.063.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.058.000,00		4.058.000,00
04.123	Administração Financeira	432.000,00		432.000,00
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	432.000,00		432.000,00
04.124	Controle Interno	30.000,00		30.000,00
04.124.0005	CONTROLE INTERNO	30.000,00		30.000,00
06	Segurança Pública	261.000,00	340.000,00	601.000,00
06.181	Policiamento	158.000,00	340.000,00	498.000,00
06.181.0006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	158.000,00	340.000,00	498.000,00
06.182	Defesa Civil	103.000,00		103.000,00
06.182.0048	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	103.000,00		103.000,00
08	Assistência Social	2.531.700,00	132.000,00	2.663.700,00
08.241	Assistência ao Idoso	302.100,00		302.100,00
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	302.100,00		302.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.100,00		142.100,00
08.243.0033	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	142.100,00		142.100,00
08.244	Assistência Comunitária	2.087.500,00	132.000,00	2.219.500,00
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.459.000,00		1.459.000,00
08.244.0032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	628.500,00	132.000,00	760.500,00
10	Saúde	8.577.000,00	501.000,00	9.078.000,00
10.301	Atenção Básica	8.385.000,00	441.000,00	8.826.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0034	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	3.586.000,00	425.000,00	4.011.000,00
10.301.0035	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.260.000,00		3.260.000,00
10.301.0037	ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA BÁSICA	1.539.000,00	16.000,00	1.555.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	192.000,00	60.000,00	252.000,00
10.304.0036	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	192.000,00	60.000,00	252.000,00
12	Educação	5.132.807,20	4.042.300,00	9.175.107,20
12.306	Alimentação e Nutrição	250.000,00	302.300,00	552.300,00
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR	250.000,00	302.300,00	552.300,00
12.361	Ensino Fundamental	3.429.807,20	987.000,00	4.416.807,20
12.361.0011	EDUCAÇÃO BÁSICA	3.429.807,20	987.000,00	4.416.807,20
12.362	Ensino Médio	147.000,00		147.000,00
12.362.0012	ENSINO MÉDIO	147.000,00		147.000,00
12.363	Ensino Profissional	365.000,00		365.000,00
12.363.0015	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	115.000,00		115.000,00
12.363.0038	EDUCAÇÃO INTEGRAL	250.000,00		250.000,00
12.364	Ensino Superior	165.000,00		165.000,00
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	165.000,00		165.000,00
12.365	Educação Infantil	561.000,00	2.753.000,00	3.314.000,00
12.365.0014	CRIANÇA NA ESCOLA	561.000,00	2.753.000,00	3.314.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00		5.000,00
12.366.0046	ENSINO SUPLETIVO	5.000,00		5.000,00
12.367	Educação Especial	210.000,00		210.000,00
12.367.0047	ENSINO ESPECIAL	210.000,00		210.000,00
13	Cultura	292.000,00		292.000,00
13.392	Difusão Cultural	272.000,00		272.000,00
13.392.0017	PROMOÇÃO À CULTURA E A ARTE	245.000,00		245.000,00
13.392.0039	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00		3.000,00
13.392.0042	ACERVO CULTURAL	24.000,00		24.000,00
13.722	Telecomunicações	20.000,00		20.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.722.0043	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO	20.000,00		20.000,00
14	Direitos da Cidadania	303.000,00		303.000,00
14.244	Assistência Comunitária	303.000,00		303.000,00
14.244.0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	303.000,00		303.000,00
15	Urbanismo	1.671.347,80	710.540,00	2.381.887,80
15.452	Serviços Urbanos	1.671.347,80	710.540,00	2.381.887,80
15.452.0022	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.671.347,80	710.540,00	2.381.887,80
16	Habitação	500,00		500,00
16.482	Habitação Urbana	500,00		500,00
16.482.0023	HABITAÇÃO POPULAR	300,00		300,00
16.482.0029	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	200,00		200,00
17	Saneamento	101.900,00		101.900,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	101.900,00		101.900,00
17.512.0008	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	500,00		500,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	101.400,00		101.400,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00		20.000,00
18.542	Controle Ambiental	20.000,00		20.000,00
18.542.0026	MEIO-AMBIENTE	20.000,00		20.000,00
20	Agricultura	1.860.000,00		1.860.000,00
20.606	Extensão Rural	1.860.000,00		1.860.000,00
20.606.0027	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.860.000,00		1.860.000,00
22	Indústria	100,00		100,00
22.661	Promoção Industrial	100,00		100,00
22.661.0028	INDÚSTRIA	100,00		100,00
23	Comércio e Serviços	37.200,00		37.200,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.695	Turismo	37.200,00		37.200,00
23.695.0018	PROMOÇÃO AO TURISMO	34.200,00		34.200,00
23.695.0040	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.000,00		3.000,00
26	Transporte	4.420.000,00		4.420.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.420.000,00		4.420.000,00
26.782.0025	ESTRADAS VICINAIS	4.420.000,00		4.420.000,00
27	Desporto e Lazer	1.110.000,00		1.110.000,00
27.695	Turismo	540.000,00		540.000,00
27.695.0045	EVENTOS E FESTIVIDADES	540.000,00		540.000,00
27.812	Desporto Comunitário	570.000,00		570.000,00
27.812.0020	MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS	460.000,00		460.000,00
27.812.0041	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	3.000,00		3.000,00
27.812.0044	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	107.000,00		107.000,00
28	Encargos Especiais	897.645,00	18.460,00	916.105,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	200,00		200,00
28.843.0030	DÍVIDA INTERNA	200,00		200,00
28.846	Outros Encargos Especiais	897.445,00	18.460,00	915.905,00
28.846.0031	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	897.445,00	18.460,00	915.905,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
99.999	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00

	Total geral:	**34.200.200,00**	**5.744.300,00**	**39.944.500,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.063.000,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E	0,00	0,00	0,00	4.520.000,00	0,00	498.000,00
16	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
	Total:	1.351.000,00	0,00	0,00	5.583.000,00	0,00	601.000,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
04	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	1.459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.175.107,20
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	9.078.000,00	0,00	0,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	760.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	142.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	302.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	2.663.700,00	0,00	9.078.000,00	0,00	9.175.107,20

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
06	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E	0,00	0,00	2.381.887,80	0,00	101.000,00	0,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
08	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
17	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	292.000,00	303.000,00	2.381.887,80	500,00	101.900,00	20.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-	0,00	1.860.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00
19	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
	Total:	0,00	1.860.000,00	0,00	100,00	37.200,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.018.000,00
04	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.175.107,20
06	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E	0,00	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00	6.902.887,80
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.100,00
08	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	916.105,00	0,00	1.219.105,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.078.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.500,00
11	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.100,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
15	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.100,00
16	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
17	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	1.107.000,00	0,00	0,00	1.430.200,00
18	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
19	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total:	0,00	4.420.000,00	1.110.000,00	916.105,00	50.000,00	39.944.500,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.512.937,29	30.056.289,90	35.086.737,74	26.575.443,15	39.944.500,00	42.337.284,00	44.730.130,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.960,12	2.462.672,88	3.044.527,23	1.980.302,31	3.373.400,00	3.574.618,00	3.775.836,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.771.820,26	2.050.518,90	2.527.090,84	1.790.930,76	2.826.400,00	2.995.998,00	3.165.596,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	321.887,79	429.761,97	372.192,50	526.600,00	558.210,00	589.820,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	176.573,46	244.062,75	181.629,94	325.100,00	344.620,00	364.140,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	169.737,25	226.342,75	154.832,08	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de	0,00	745,02	834,55	4.466,31	2.000,00	2.120,00	2.240,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	5.178,37	14.147,90	17.865,24	15.000,00	15.900,00	16.800,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	0,00	912,82	2.737,55	4.466,31	8.100,00	8.600,00	9.100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	145.314,33	185.699,22	190.562,56	201.500,00	213.590,00	225.680,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	145.314,33	185.699,22	190.562,56	201.500,00	213.590,00	225.680,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	831.056,96	970.466,06	943.273,22	702.699,44	1.000.500,00	1.060.530,00	1.120.560,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	831.056,96	970.466,06	943.273,22	702.699,44	1.000.500,00	1.060.530,00	1.120.560,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	818.216,60	873.333,48	741.041,30	690.789,28	786.500,00	833.690,00	880.880,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	818.216,60	873.333,48	741.041,30	690.789,28	786.500,00	833.690,00	880.880,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.840,36	97.132,58	202.231,92	11.910,16	214.000,00	226.840,00	239.680,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.840,36	97.132,58	202.231,92	11.910,16	214.000,00	226.840,00	239.680,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	758.165,05	1.154.055,65	716.038,82	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	0,00	758.165,05	1.154.055,65	716.038,82	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	758.165,05	1.154.055,65	716.038,82	1.299.300,00	1.377.258,00	1.455.216,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	757.439,94	1.147.076,35	697.935,38	1.240.000,00	1.314.400,00	1.388.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de	0,00	716,56	4.188,98	16.674,22	17.500,00	18.550,00	19.600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.288,16	1.310,12	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	0,00	8,55	1.502,16	119,10	1.800,00	1.908,00	2.016,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	940.763,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	320.114,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	163.890,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	152.804,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.097,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.279,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	1.709,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	156.223,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	156.223,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	620.649,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	620.649,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	611.638,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	9.010,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	238.139,86	412.153,98	517.436,39	188.180,53	546.000,00	577.560,00	609.120,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	92.297,47	118.702,95	89.139,94	100.045,35	99.000,00	103.740,00	108.480,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	92.297,47	117.574,30	89.139,94	98.854,33	99.000,00	103.740,00	108.480,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	117.574,30	84.611,36	98.854,33	92.000,00	96.320,00	100.640,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária	0,00	27.229,14	29.625,93	27.393,37	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Func. Estabelecimentos	0,00	60.469,70	29.695,35	47.640,64	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Exec. Obras	0,00	10.988,04	8.926,89	11.910,16	12.000,00	12.720,00	13.440,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Corpo de Bombeiros	0,00	18.887,42	16.363,19	11.910,16	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	213,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.278,84	0,00	4.000,00	4.240,00	4.480,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.035,79	0,00	3.000,00	3.180,00	3.360,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	92.297,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	92.297,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária	24.655,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Func. Estabelecimentos	45.422,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Execução de Obras	8.593,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Corpo de Bombeiros	13.626,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	1.128,65	0,00	1.191,02	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	1.128,65	0,00	1.191,02	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	145.842,39	293.451,03	428.296,45	88.135,18	447.000,00	473.820,00	500.640,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	145.842,39	293.451,03	428.296,45	88.135,18	447.000,00	473.820,00	500.640,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	293.451,03	409.635,87	88.135,18	447.000,00	473.820,00	500.640,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prest. Serviços - Limpeza Pública	0,00	258.935,26	378.838,34	47.640,64	405.000,00	429.300,00	453.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Taxas	0,00	34.515,77	30.797,53	40.494,54	42.000,00	44.520,00	47.040,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	2.313,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	14.140,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	2.206,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	145.842,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	145.842,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza Pública	105.928,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Taxas	39.836,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Multas e Juros - Taxa Coleta de Transporte e Tratamento de Lixo Domiciliar	77,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.191,02	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.191,02	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	1.191,02	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00	1.191,02	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	1.191,02	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	207.503,22	234.304,52	250.465,39	375.170,04	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	148.877,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	148.877,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	148.877,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	148.877,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	148.877,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	207.503,22	234.304,52	250.465,39	226.293,04	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	207.503,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	207.503,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	234.304,52	250.465,39	226.293,04	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	234.304,52	250.465,39	226.293,04	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	234.304,52	250.465,39	226.293,04	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	935.538,15	1.033.192,10	1.098.172,36	114.218,48	838.600,00	888.916,00	939.232,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.437,04	31.538,96	31.713,08	21.438,29	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	26.437,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	26.437,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.437,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	31.538,96	31.713,08	21.438,29	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	31.538,96	31.713,08	21.438,29	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	31.538,96	31.713,08	21.438,29	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	31.538,96	31.713,08	21.438,29	35.000,00	37.100,00	39.200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	909.101,11	1.001.653,14	1.066.459,28	92.780,19	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	909.101,11	1.001.653,14	1.066.459,28	92.780,19	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	909.101,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	909.101,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	72.684,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PSF	2.782,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PMAQ	1.885,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB	43.156,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	6.245,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Farmácia Básica	9.855,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Investimentos	34,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - NASF	862,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	6.642,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	251.612,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.053,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Rem. Dep. Bancário - CIDE	918,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Rem. Dep. Banc. - COSIP	1.834,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Rem. Dep. Bancário - Conv. Trânsito Polícia Militar	12.209,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Rem. Dep. Bancário - Conv. Trânsito Polícia Civil	29.858,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Rem. Dep. Bancário - Conv. Trânsito Prefeitura Municipal de Ibicaré	40.696,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Rem. Dep. Bancário - Salário-Educação	18.799,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Rem. Dep. Bancário - Merenda Escolar/PNAE	859,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Rem. Dep. Bnacário - PNATE	2.734,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Rem. Dep. Bancário - Fdo Especial Petróleo	17.693,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.11.00	Rem. Dep. Bancário - Comp. Financ. Rec. Minerais	928,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.12.00	Rec Rem Transf Advindas Emendas Parlam Ind	1.193,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00	Rec Rem Transf Advindas Emendas Parlam Ind	13.626,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.14.00	Rec Rem Dep Alien Bens Móveis e Semoventes	1.770,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Rec Rem Con Estado/Transp Escolar	11.548,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.16.00	Rec Rem FNDE/Creche	876,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	Rec Rem Transf Adv Emendas Parl Imp - Estado	35.907,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.18.00	Rec Rem Transf Esp do Estado	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	Rec Rem Trasnf Esta Educação	40.069,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	501.254,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	501.254,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculado	62.664,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculado	62.664,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Social	20.885,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Social	10.120,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancárias - Trans. Conv./Estado Assist. Social	7.752,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancárias - EPI Transf. Finalidade Defin.	3.012,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	1.001.653,14	1.066.459,28	92.780,19	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1.001.653,14	1.066.459,28	92.780,19	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PREFEITURA	0,00	824.471,12	904.297,75	81.941,90	803.600,00	851.816,00	900.032,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração - FUNDEB	0,00	22.737,77	37.457,95	3.573,05	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração - Nao Vinculados	0,00	426.411,35	422.466,08	71.460,96	600.000,00	636.000,00	672.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração - CIDE	0,00	1.285,74	5.067,71	119,10	6.000,00	6.360,00	6.720,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração - COSIP	0,00	7.636,69	11.013,00	119,10	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração - Transito Pol. Militar	0,00	30.971,61	25.355,34	357,30	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração - Transito Pol. Civil	0,00	33.528,67	24.322,72	2.382,03	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração - Transito Prefeitura	0,00	61.407,75	16.877,15	1.191,02	30.000,00	31.800,00	33.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração - Salario Educacao	0,00	7.777,52	22.883,33	1.191,02	20.000,00	21.200,00	22.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração - PNAE	0,00	374,38	361,22	119,10	300,00	318,00	336,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração - PNATE	0,00	1.228,93	1.664,96	119,10	300,00	318,00	336,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Remuneração - Fundo Esp. Petroleo	0,00	35.335,93	22.901,89	1.191,02	25.000,00	26.500,00	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remuneração - Rec. Minerais	0,00	6.547,89	7.330,70	119,10	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração - Transp Escolar - Estado	0,00	5.878,61	1.893,51	0,00	2.000,00	2.120,00	2.240,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração - FNDE PAR CRECHE	0,00	1.455,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	Remuneração - EPI - Transf. Especiais - União	0,00	16.705,39	8.617,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	Remuneração - EPI - Transf do Estado	0,00	69.614,14	30.572,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	remuneração - EPI - Transf da União	0,00	20.850,63	20.395,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	Remuneração - Transferências de Convênios - Estado / Assistência Social	0,00	36.424,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00	Remuneração - Transferências de Convênios - Estado / Educação	0,00	28.294,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00	Rec Rem Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) Jorginho	0,00	0,00	169.126,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21.00	Rem Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.384,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00	Rem Destinadas ao Setro Cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais	0,00	555,02	1.603,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	Rec Rem Alienação - Saúde	0,00	357,87	2.642,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00	Rec Rem Alienação - Educação	0,00	747,67	5.355,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00	Rec Rem Alienação - Outros	0,00	6.958,94	49.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00	Rem Rend Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	0,00	0,00	2.050,91	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00	Rem. Rend. Outras Transf. Conv. ou Inst. Congêneres das União	0,00	0,00	14.674,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo SAUDE	0,00	153.049,73	143.996,67	8.456,24	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração - Nao Vinculados	0,00	21.037,06	21.437,59	1.191,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração - PSF	0,00	13.126,51	31.400,66	1.191,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Remuneração - PMAQ	0,00	183,13	179,59	1.191,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Remuneração - PAB	0,00	64.989,20	48.358,31	1.191,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Remuneração - Vigilancia Sanitaria	0,00	9.157,92	7.673,19	1.191,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	Remuneração - Farmácia Basica	0,00	12.776,08	15.993,99	1.191,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	Remuneração - Investimentos	0,00	4.792,21	3,32	59,55	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	Remuneração - NASF	0,00	2.912,71	1.933,74	59,55	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	Remuneração - BLGES	0,00	8.397,19	6.774,30	1.191,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	Remuneração - Covid 19	0,00	0,00	5.100,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	Remuneração - Emendas Parlamentares Individuais - Transf Especial (Inc. I	0,00	0,00	578,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	Remuneração Emendas Parlamentares Individuais - Transferencia com	0,00	9.585,91	865,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	Remuneração Emendas Parlamentares de Bancada (EC n. 100/2019)	0,00	1.041,11	903,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00	Remuneração Transf Dest ao Venc dos Agentes Com de Saúde e Agentes	0,00	5.050,70	2.794,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo SOCIAL	0,00	22.438,97	12.873,96	2.382,05	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração - Assist. Social	0,00	11.943,57	10.181,40	1.191,03	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Remuneração - Convenios	0,00	8.414,18	641,30	595,51	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Remuneração - EPI Finalidade Defin.	0,00	788,15	62,19	595,51	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	Remuneração - Assist. Social - Não Vinculado	0,00	1.293,07	1.024,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	Remuneração - Assist. Social - Proteção e Benefícios	0,00	0,00	964,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Assistência Social	0,00	1.502,51	1.140,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	Remuneração - Não vinculados	0,00	1.502,51	1.140,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Pessoa Idosa	0,00	190,81	4.150,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remuneração - Não Vinculados ..	0,00	190,81	4.150,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	119,10	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	119,10	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	119,10	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	119,10	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	119,10	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	23.560.188,56	25.473.011,95	29.814.184,83	23.122.449,53	34.919.000,00	37.011.440,00	39.103.942,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.079.157,95	13.120.162,89	14.762.862,72	11.401.473,43	17.653.000,00	18.712.180,00	19.771.360,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	10.777.944,83	12.433.354,88	9.791.771,31	15.538.000,00	16.470.280,00	17.402.560,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	10.771.928,54	12.425.483,95	9.785.387,46	15.530.000,00	16.461.800,00	17.393.600,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	9.725.178,27	11.005.313,26	8.861.159,04	14.160.000,00	15.009.600,00	15.859.200,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	0,00	9.725.178,27	11.005.313,26	8.861.159,04	14.160.000,00	15.009.600,00	15.859.200,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	1.046.750,27	1.420.170,69	924.228,42	1.370.000,00	1.452.200,00	1.534.400,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1%	0,00	1.046.750,27	1.420.170,69	924.228,42	1.370.000,00	1.452.200,00	1.534.400,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Dezembro	0,00	522.608,64	604.591,00	462.114,21	685.000,00	726.100,00	767.200,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Julho	0,00	524.141,63	567.772,62	462.114,21	685.000,00	726.100,00	767.200,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Setembro EC	0,00	0,00	247.807,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.03.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Setembro	0,00	0,00	185.855,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.03.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Setembro	0,00	0,00	61.951,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	6.016,29	7.870,93	6.383,85	8.000,00	8.480,00	8.960,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	6.016,29	7.870,93	6.383,85	8.000,00	8.480,00	8.960,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	0,00	331.928,03	336.452,34	315.619,24	368.000,00	390.080,00	412.160,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	0,00	76.469,42	62.898,78	89.326,20	68.000,00	72.080,00	76.160,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	0,00	76.469,42	62.898,78	89.326,20	68.000,00	72.080,00	76.160,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	255.458,61	273.553,56	226.293,04	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9478/97, artigo	0,00	0,00	0,00	226.293,04	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97,	0,00	0,00	0,00	226.293,04	300.000,00	318.000,00	336.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	0,00	255.458,61	273.553,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	0,00	255.458,61	273.553,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	1.261.856,09	1.586.224,52	860.553,06	1.357.000,00	1.438.420,00	1.519.840,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	1.261.856,09	1.586.224,52	860.553,06	1.357.000,00	1.438.420,00	1.519.840,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	934.611,51	1.240.496,92	783.099,39	1.235.000,00	1.309.100,00	1.383.200,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	934.611,51	1.240.496,92	783.099,39	1.235.000,00	1.309.100,00	1.383.200,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transf. Recursos SUS - PAB	0,00	442.679,53	177.801,49	457.854,66	576.000,00	610.560,00	645.120,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. Recursos SUS - Saude Bucal	0,00	125.859,00	190.954,50	35.058,75	170.000,00	180.200,00	190.400,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transf. Recursos SUS - PSF	0,00	105.766,86	442.891,61	90.445,31	20.000,00	21.200,00	22.400,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transf. Recursos SUS - PÁCS	0,00	0,00	0,00	177.223,18	171.000,00	181.260,00	191.520,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transf. Recursos SUS - MAC	0,00	10.306,12	28.849,32	22.517,49	290.000,00	307.400,00	324.800,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Emenda PAB - Dep. Pedro Uczai	0,00	250.000,00	300.000,00	0,00	8.000,00	8.480,00	8.960,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incremento Temp Emenda Federal n. 50410004 - Comissão de Saúde	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.360,00	6.720,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.360,00	6.720,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	MAC - União	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.360,00	6.720,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	288.842,42	303.607,68	24.569,99	87.000,00	92.220,00	97.440,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	288.842,42	303.607,68	24.569,99	87.000,00	92.220,00	97.440,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transf. SUS - Vigilancia em Saude	0,00	23.282,42	34.552,17	24.569,99	15.000,00	15.900,00	16.800,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Agentes de Combate a Endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.600,00	67.200,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Transferencias Provenientes do Governo Federal Destinasdas ao	0,00	265.560,00	269.055,51	0,00	12.000,00	12.720,00	13.440,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	38.402,16	42.119,92	52.883,68	29.000,00	30.740,00	32.480,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	38.402,16	42.119,92	52.883,68	29.000,00	30.740,00	32.480,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transf. SUS - Assist. Farmaceutica	0,00	38.402,16	42.119,92	52.883,68	17.000,00	18.020,00	19.040,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Farmácia Básica Qualifar - União	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.720,00	13.440,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	363.406,56	296.857,66	378.743,07	324.000,00	343.440,00	362.880,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	249.572,95	190.097,30	256.068,43	210.000,00	222.600,00	235.200,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	249.572,95	190.097,30	256.068,43	210.000,00	222.600,00	235.200,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	64.013,60	67.932,00	69.078,92	72.000,00	76.320,00	80.640,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	64.013,60	67.932,00	69.078,92	72.000,00	76.320,00	80.640,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	0,00	49.820,01	38.828,36	53.595,72	42.000,00	44.520,00	47.040,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	0,00	49.820,01	38.828,36	53.595,72	42.000,00	44.520,00	47.040,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	12.000,00	31.600,00	19.056,25	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	12.000,00	31.600,00	19.056,25	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	12.000,00	31.600,00	19.056,25	40.000,00	42.400,00	44.800,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.079.157,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.484.917,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.481.200,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	9.481.200,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no	515.230,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue	515.230,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	483.093,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	483.093,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.392,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.392,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	349.863,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	65.607,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	65.607,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	284.256,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	284.256,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	284.256,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	754.077,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	683.173,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	683.173,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS PAB	422.965,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Saúde	107.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS PSF	72.892,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS PACS	68.580,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS MAQ	11.706,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	23.908,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	23.908,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	23.908,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	46.995,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	46.995,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	46.995,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	309.063,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	215.655,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	215.655,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	46.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	46.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	46.822,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	46.822,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	11.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	11.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	11.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	11.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS EC 123/2022	2.542,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	166.973,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	166.973,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	166.973,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	E. P. I. - Inc. do PAB - Dep. Fed. Celso Maldaner	23.651,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.07.00.00	Cessão Onerosa - BAP - Bonus Assinatura Petróleo	143.321,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	373.027,38	78.373,32	35.730,50	26.000,00	27.560,00	29.120,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	35.730,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	0,00	0,00	0,00	35.730,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	0,00	0,00	40.328,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	0,00	0,00	40.328,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	373.027,38	38.045,29	0,00	26.000,00	27.560,00	29.120,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	373.027,38	38.045,29	0,00	26.000,00	27.560,00	29.120,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Receita Federal	0,00	32.161,32	38.045,29	0,00	26.000,00	27.560,00	29.120,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º -	0,00	34.377,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Transferências Destinadas ao Setro Cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º -	0,00	13.925,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Compensação Perdas do FPM - LC 201/2023	0,00	292.563,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.097.885,36	9.782.353,57	11.976.966,39	9.279.393,30	13.566.000,00	14.377.260,00	15.188.582,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	9.383.351,96	10.930.212,91	8.945.006,56	13.018.000,00	13.799.080,00	14.580.160,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	8.318.645,14	9.776.617,75	7.946.458,75	11.840.000,00	12.550.400,00	13.260.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	8.318.645,14	9.776.617,75	7.946.458,75	11.840.000,00	12.550.400,00	13.260.800,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	989.036,37	1.031.459,75	886.115,90	1.040.000,00	1.102.400,00	1.164.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	989.036,37	1.031.459,75	886.115,90	1.040.000,00	1.102.400,00	1.164.800,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	74.258,75	115.738,64	102.903,78	128.000,00	135.680,00	143.360,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	74.258,75	115.738,64	102.903,78	128.000,00	135.680,00	143.360,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	1.411,70	6.396,77	9.528,13	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	1.411,70	6.396,77	9.528,13	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	151.331,54	147.868,35	140.251,13	151.000,00	160.060,00	169.120,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	151.331,54	147.868,35	140.251,13	151.000,00	160.060,00	169.120,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	151.331,54	147.868,35	140.251,13	151.000,00	160.060,00	169.120,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. Estado - Farmacia Basica	0,00	16.857,75	24.248,20	22.769,60	16.000,00	16.960,00	17.920,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. Estado - PSF	0,00	99.353,12	87.418,56	110.948,00	135.000,00	143.100,00	151.200,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. Estado - NASF	0,00	35.120,67	36.201,59	6.533,53	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	175.196,25	814.128,15	194.135,61	305.000,00	323.300,00	341.600,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	194.135,61	305.000,00	323.300,00	341.600,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	194.135,61	305.000,00	323.300,00	341.600,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	79.500,00	84.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	243.800,00	257.600,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	175.196,25	814.128,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	175.196,25	814.128,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Fundamental	0,00	117.166,63	145.943,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Médio	0,00	58.029,62	68.184,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transf. Convenio Estados - Sec Agricultura do Estado SC	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	9.097.885,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.653.773,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.676.367,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.676.367,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	896.397,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	896.397,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	74.084,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	74.084,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	6.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	6.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse	135.263,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse	135.263,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse	135.263,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	13.560,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde PSF	82.366,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde NASF	39.336,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	308.848,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	308.848,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	308.848,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ensino Fundamental	135.148,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ensino Médio	46.796,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	72.473,82	84.756,98	0,00	92.000,00	94.820,00	97.702,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	72.473,82	84.756,98	0,00	92.000,00	94.820,00	97.702,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	72.473,82	84.756,98	0,00	92.000,00	94.820,00	97.702,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Proteção Social Básica - Custeio	0,00	24.111,71	13.348,22	0,00	17.000,00	18.020,00	19.102,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Proteção Social Básica - Investimento	0,00	1.269,04	27.531,85	0,00	30.000,00	31.800,00	33.600,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Benefícios Eventuais - Estado - Custeio	0,00	44.709,04	43.876,91	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Benefícios Eventuais - Estado - Investimento	0,00	667,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Incremento Gestão Municipal - Custeio	0,00	1.597,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	Incremento Gestão Municipal - Investimento	0,00	119,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.033,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.033,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.033,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.381.111,64	2.570.495,49	3.074.044,21	2.441.582,80	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	2.570.495,49	3.074.044,21	2.441.582,80	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	2.570.495,49	3.074.044,21	2.441.582,80	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	2.570.495,49	3.074.044,21	2.441.582,80	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.381.111,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.381.111,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.381.111,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.381.111,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	311,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	311,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	311,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	311,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.799.747,24	853.108,45	879.387,93	983.183,69	512.500,00	543.250,00	574.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	881.868,32	586.810,07	265.064,16	959.958,89	250.000,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	881.868,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	881.868,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	881.868,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	784.918,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas de Trânsito - Fora do Estado - Prefeitura	96.949,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	586.810,07	265.064,16	959.958,89	250.000,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	586.810,07	265.064,16	959.958,89	250.000,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	586.810,07	265.064,16	959.958,89	250.000,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	502.061,81	236.573,69	936.138,57	245.200,00	265.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas Previstas em Legislação - Fora Estado - Prefeitura	0,00	84.748,26	28.490,47	23.820,32	4.800,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	4.382,03	420,93	0,00	5.000,00	5.300,00	5.600,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	0,00	4.382,03	420,93	0,00	5.000,00	5.300,00	5.600,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	4.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	4.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	420,93	0,00	5.000,00	5.300,00	5.600,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	420,93	0,00	5.000,00	5.300,00	5.600,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.300,00	5.600,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	917.878,92	261.916,35	613.902,84	23.224,80	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Mensalidades/Despesas Médicas	0,00	127.988,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	917.878,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	917.878,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	904.837,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	469.646,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	Outras Receitas - Multas de Trânsito - Policia Militar Estadual	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	Outras Receitas - Mensalidades/Despesas Médicas	35.191,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.320,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8.167,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.552,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	133.927,56	613.902,84	23.224,80	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	0,00	0,00	31.733,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	0,00	0,00	31.733,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Mensalidades/Despesas Médicas	0,00	0,00	31.733,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	133.927,56	582.168,85	23.224,80	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	133.927,56	582.168,85	23.224,80	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0,00	131.449,96	578.960,51	13.361,85	257.500,00	272.950,00	288.400,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Outros Tributos	0,00	0,00	17.669,53	2.047,19	20.000,00	21.200,00	22.400,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas - D.Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	9.000,00	4.168,56	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	108.077,52	516.434,93	7.146,10	225.000,00	238.500,00	252.000,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Multas e Juros Outras Receitas - Primárias	0,00	3.091,79	1.998,17	0,00	2.500,00	2.650,00	2.800,00
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	Divida Ativa Outras Receitas - Primárias	0,00	20.280,65	27.982,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00	Mensalidades/Despesas Médicas	0,00	0,00	5.875,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0,00	0,00	0,00	2.501,13	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas - MJ Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	2.501,13	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0,00	0,00	0,00	2.501,13	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0,00	2.477,60	3.208,34	4.860,69	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	D.Ativa MJ Outras Receitas - Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	2.501,13	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.4.02.00.00	D.Ativa MJ Outras Receitas - Primárias	0,00	2.477,60	3.208,34	2.359,56	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.018.503,97	2.679.939,88	7.033.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	691.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	541.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	541.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	541.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	541.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Educação	0,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros	0,00	442.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.018.503,97	1.988.839,88	7.033.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	201.925,67	1.788.839,88	2.095.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	609.479,88	2.095.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	77.853,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	77.853,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	0,00	687.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	0,00	687.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Pavimentação - Senador Jorginho Mello	0,00	0,00	287.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Infraestrutura Urbana - Senadora Ivete da Silveira	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	Infraestrutura Urbana - Dep Federal Caroline De Toni	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	531.626,32	1.408.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	0,00	531.626,32	1.408.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) Jorginho Mello	0,00	388.376,32	958.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Out Transf de Convda União - Dep. Federal Valdir Cobalchini - Exp Rural	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) Darci de Matos	0,00	143.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	201.925,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	201.925,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	201.925,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	201.925,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.179.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.01.0.0.00.00.00	Outras Transferências - Emenda de Comissão /Transferências Voluntárias	0,00	279.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Emendas Parlamentares Individuais - Transf. Especial Celso Maldaner	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.02.00.00	Emendas Parlamentares Individuais - Transf. Especial Ivete da Silveira	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.00.00	Emendas Parlamentares Individuais - Transf. Especial Caroline Detoni	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.578,30	200.000,00	4.938.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	200.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	200.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	200.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	E.P.I. Deputado Nilson José Berlanda	0,00	200.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.816.578,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.086.578,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.01.00.00	Emendas Parlamentares Individuais - Dep. Est Valdir Cobalchini	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.03.00.00	Emendas Parlamentares Individuais - Dep. Felipe Estevão	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	636.578,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	636.578,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferencias Especiais - Dep. Nilso Berlanda	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencias Especiais - Dep. Est. Marcos Vieira	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.03.00.00	Transferencias Especiais - Dep. Est. Valdir Cobalchini	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.04.00.00	Transf Especiais Educação - DEp. Est Valdir Cobalchini	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.05.00.00	Transferencias Especiais - SEF Altair Silva	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.06.00.00	Transferencias Especiais - Dep. Fabiano da Luz	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.07.00.00	Transf Especiais - Dep. Estadual Romildo Titon	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Poço Artesiano	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**31.531.441,26**	**32.736.229,78**	**42.120.647,74**	**26.575.443,15**	**39.944.500,00**	**42.337.284,00**	**44.730.130,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LDO	LDO
		2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.828.273,97	26.505.707,72	28.596.515,58	24.479.084,02	36.608.260,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.783.791,56	13.188.329,72	13.314.749,18	14.513.172,71	19.047.707,20
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	35.568,00	50.100,00	58.744,00	54.786,77	69.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.748.223,56	13.138.229,72	13.256.005,18	14.458.385,94	18.978.707,20
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	119,10	100,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	119,10	100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.044.482,41	13.317.378,00	15.281.766,40	9.965.792,21	17.560.452,80
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	743,70	95.162,17	12.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	98.872,95	99.079,92	126.347,58	134.882,55	251.300,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	396.830,16	548.503,16	592.449,90	519.580,73	1.114.400,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	15.684,00	19.680,00	21.690,00	21.438,29	29.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.095.376,33	12.166.060,40	13.859.900,29	8.682.552,28	15.053.752,80
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	437.718,97	484.054,52	680.634,93	512.176,19	1.100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.942.267,68	3.060.260,84	5.198.315,46	2.084.448,97	3.286.240,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.942.267,68	3.060.260,84	5.198.315,46	2.084.329,87	3.286.140,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.852,00	7.800,00	8.040,00	10.719,15	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.935.415,68	3.052.460,84	5.190.275,46	2.072.419,70	3.273.140,00
4.4.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,	0,00	0,00	0,00	1.191,02	1.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	119,10	100,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	119,10	100,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	11.910,16	50.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	11.910,16	50.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	11.910,16	50.000,00
	Total Geral:	**29.770.541,65**	**29.565.968,56**	**33.794.831,04**	**26.575.443,15**	**39.944.500,00**

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	39.944.500,00
Subtotal:	39.944.500,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.351.000,00
2001 - Manutenção da Câmara Municipal	1.351.000,00
10 - MERENDA ESCOLAR	552.300,00
2021 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	130.000,00
2087 - Manutenção Merenda do Pré-Escolar	60.000,00
2090 - Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	112.300,00
2102 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Projeto	50.000,00
2103 - Manutenção da Merenda Escolar do Pré-Escolar - Contraturno	150.000,00
2104 - Manutenção da Merenda Escolar do Fundamental - MAKER	50.000,00
11 - EDUCAÇÃO BÁSICA	4.416.807,20
1024 - Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais	1.000,00
1025 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	100.000,00
2022 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.782.107,20
2023 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	483.700,00
2083 - Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina	50.000,00
12 - ENSINO MÉDIO	147.000,00
2026 - Transferências financeiras as entidades educacionais	50.000,00
2027 - Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio	97.000,00
13 - ENSINO SUPERIOR	165.000,00
2028 - Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior	165.000,00
14 - CRIANÇA NA ESCOLA	3.314.000,00
1030 - Construção e ampliação de Parques Infantis	1.000,00
2029 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar	582.000,00
2031 - Construção e Manutenção de Creches	100.000,00
2084 - Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar	140.000,00
2085 - Manutenção da Creche Municipal	2.441.000,00
2086 - Manutençao Transporte Escolar - Creche Municipal	50.000,00
15 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE	115.000,00
2082 - Manutençao do Ensino Profissionalizante	115.000,00
17 - PROMOÇÃO À CULTURA E A ARTE	245.000,00
2034 - Manutenção dos Serviços Culturais	245.000,00
18 - PROMOÇÃO AO TURISMO	34.200,00
1036 - Construção de Portais Turísticos	4.000,00
2035 - Manutenção dos Serviços de Turismo	15.200,00
2037 - Construção e Manutenção do Parque de Eventos	15.000,00
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.063.000,00
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.063.000,00
20 - MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS	460.000,00
2040 - Manutenção dos Serviços de Esporte	460.000,00
22 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.684.887,80
1047 - Construção e ampliação de praças, passeios, parques e jardins	100.000,00
1048 - Pavimentação de Vias Urbanas	560.540,00
1049 - Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	50.000,00
1050 - Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública	51.000,00
1053 - Aquisição de Imóvel para expansão do cemitério Público	100,00
2013 - Manutenção do Conselho Tutelar	303.000,00
2045 - Manutenção dos Serviços Urbanos	1.100.247,80
2046 - Manutenção da Iluminação Pública	490.000,00

2051 - Manutenção da Capela Mortuária	30.000,00
23 - HABITAÇÃO POPULAR	300,00
1052 - Construção de Casas Populares Urbanas	100,00
1080 - Aquisição de Imóvel para Casas Populares Habitacionais	200,00
24 - SANEAMENTO BÁSICO	101.400,00
1054 - Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural	76.000,00
1055 - Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais	25.000,00
1079 - Construção e Manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto Intermunicipal	400,00
25 - ESTRADAS VICINAIS	4.420.000,00
1057 - Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes e Bueiros	50.000,00
1058 - Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros	50.000,00
1059 - Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários	50.000,00
2056 - Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	4.230.000,00
2060 - Manutenção do Prédio da Garagem Municipal	40.000,00
26 - MEIO-AMBIENTE	20.000,00
2062 - Preservação do Meio Ambiente	20.000,00
27 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.860.000,00
1064 - Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	50.000,00
2061 - Manutenção do Centro Municipal de Agricultura	40.000,00
2063 - Manutenção dos Serviços Agropecuários	1.770.000,00
28 - INDÚSTRIA	100,00
1066 - Aquisição de Imóveis	100,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	200,00
2074 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	200,00
3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.058.000,00
2004 - Manutenção da Secretaria de Administração	4.038.000,00
2005 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	20.000,00
30 - DÍVIDA INTERNA	200,00
0068 - Manutenção da Dívida Interna do Município	200,00
31 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	915.905,00
0067 - Manutenção dos Encargos Especiais	915.905,00
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	760.500,00
2065 - Manutenção do CRAS - Centro Referencia Assist. Social	515.000,00
2069 - Manutenção das Atividades do Fundo Assist. Social	245.500,00
33 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	142.100,00
2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência á Criança e ao Adolescente	142.100,00
34 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4.011.000,00
1017 - Construção e ampliação de Unidades de Atendimento em Saúde	50.000,00
2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.349.000,00
2088 - Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária	150.000,00
2095 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários da Saúde	462.000,00
35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.260.000,00
1018 - Aquisição de Veículos	250.000,00
2094 - Manutenção das Atividades do MAC	3.010.000,00
36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	252.000,00
2091 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	252.000,00
37 - ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA BÁSICA	1.555.000,00
2093 - Manutenção da Farmacia Básica	1.555.000,00
38 - EDUCAÇÃO INTEGRAL	250.000,00
2105 - Manutenção da Educação Integral do Município	250.000,00
39 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00
2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	3.000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	432.000,00
2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças	432.000,00
40 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.000,00
2109 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	3.000,00
41 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	3.000,00
2110 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	3.000,00
42 - ACERVO CULTURAL	24.000,00
2107 - Manutenção dos Espaços Culturais	24.000,00
43 - RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO	20.000,00
2038 - Manutenção das Transmissões de Televisão	20.000,00
44 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	107.000,00
2039 - Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer	35.000,00
2041 - Manutenção do Centro Esportivo Municipal	36.000,00
2042 - Manutenção do Centro de Esportes de Gramado dos Leite	16.000,00
2043 - Manutenção do Estádio Municipal	20.000,00
45 - EVENTOS E FESTIVIDADES	540.000,00
2044 - Festividades em geral	540.000,00
46 - ENSINO SUPLETIVO	5.000,00
2032 - Manutenção do Ensino Supletivo	5.000,00
47 - ENSINO ESPECIAL	210.000,00
2033 - Manutenção da Educação Excepcional do Município	210.000,00
48 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	103.000,00
2003 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	103.000,00
5 - CONTROLE INTERNO	30.000,00
2007 - Manutenção do Controle Interno	30.000,00
6 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	498.000,00
2008 - Manutenção da Segurança Pública	68.000,00
2009 - Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré	130.000,00
2010 - Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC	105.000,00
2011 - Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN	105.000,00
2073 - Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros	30.000,00
2096 - Manutenção da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina	60.000,00
7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.761.100,00
1072 - Construção do Centro de Convivência Social	1.000,00
2012 - Manutênção de Grupos de Idosos	302.100,00
2014 - Manutenção da Assistência Social Geral	1.421.000,00
2015 - Manutenção do Centro Convivencia Social	2.000,00
2020 - Manutenção do Centro Multiplo Uso	35.000,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	500,00
1075 - Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas, Drenagens, Galerias, Canalizações Pluviais e E	100,00
2078 - Manutenção do Fundo de Saneamento Básico	400,00
99 - Reserva de Contingência	50.000,00
9999 - Reserva de Contingência	50.000,00
Subtotal:	39.944.500,00

Total geral das receitas:	39.944.500,00
Total geral das aplicações dos recursos:	39.944.500,00